ANNO XXXIV N. 205.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.
7 Lua nova as 11 horas e 55 minutos da manhãa.
15 Quarto crescente as 5 horas e 47 minutos da manhãa.
23 Lua cheia a 1 hora da tarde.
29 Quarto minguante as 11 horas 32 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. S. Libania v.; S. Zacarias prof.; S. Clotildes diac'
7 Terça. (Jejum), S. Regina v. m.; S. Pamphilio ab.
8 Quarta. ✠ Natividade de N. S.ª S. Nestor m.
9 Quinta. S. Dorotheo m.; S. Gorgonio m.; S. Sergio.
10 Sexta. S. Nicolão Tolentino ; S. Nemeziano m.; S. Dativo m.
11 Sabbado. S. Theodoro penit. ; Ss. Proto e Jacintho irs. mm.
12 Domingo. O SS. Nome de Maria ; S. Macobrio m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprad ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

Pela secretaria do governo se faz publico, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que no dia 7 do corrente, anniversario da independencia do imperio, havera' cortejo a' effigie de S. M. o imperador no palacio do governo as 5 horas da tarde.

Secretaria do governo de Pernambuco 1· de setembro de 1858.

José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

PARTE OFFICIAL

RELATORIO

Do ministerio da justiça, apresentado a' assemblea geral legislativa na segunda sessão da decima legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

(Continuação.)

TITULO IV.

Moeda falsa.

Este crime continua a prender a attenção do governo imperial, e as difficuldades com que luta para descobrir os fabricadores, em geral estabelecidos em paizes estrangeiros e particularmente em Portugal, não o tem desanimado. A perseguição se vai fazendo com varios resultados, e espera o governo com os meios que emprega, obter algumas vantagens.

Não posso deixar de referir-vos que em Paris um subdito brasileiro pretendeu obter notas falsas do thesouro de 2$. Encommendou-as a um gravador, dando-lhe uma que daqui levara para modelo. Instruido do facto, o prefeito de policia de Paris, o Sr. Pietri, procedeu com o maior zelo e actividade, e o resultado de suas diligencias foi a prisão do criminoso e a apprehensão dos instrumentos do crime. Não havia complices ou co-réos, porque o ministro brasileiro em Paris lealmente auxiliado pela policia franceza não conseguio descobri-los, apezar das miudas averiguações que se fizeram.

José Coelho de Almeida, o autor do crime, foi condemnado pelos tribunaes francezes.

No imperio devem-se á policia da côrte, do Ceará e do Pará duas diligencias importantes a respeito deste crime.

Na côrte foram presos Manoel Caetano Nunes Pinto, Cyrillo Delarmando e Icario, irmão deste, que procuravam e conseguiram introduzir na circulação algumas notas falsas de 10 e 20$. Pelos primeiros interrogatorios conheceu-se logo que Manoel Caetano Nunes Pinto, empregado publico no Ceará, viera á côrte com o intento de introduzir notas falsas, e que os outros se haviam associado com elle para o crime.

Presos estes individuos, chegou o paquete do Norte trazendo a noticia de que igual introducção se tentara e conseguira na provincia do Ceará por parte dos negociantes Salgado e irmão, os quaes foram presos.

Combinadas as diligencias e os termos do processo conheceu-se que Manoel Caetano Nunes Pinto era agente de Salgado e irmão ; que o crime commettido na côrte prendia-se com o do Ceará.

Por este crime foram condemnados, na côrte, Manoel Caetano Nunes Pinto, Cyrillo Delarmando e Icario e no Ceara' José Rodrigues Pereira, socio de Salgado, residente em Baturité, e o mesmo Salgado.

Todas estas condemnações pendem ainda de recursos que interpozeram os réos.

No Para', o juiz municipal do termo de Breves communica ao presidente da provincia que no municipio daquelle nome tinham apparecido soberanos inglezes falsos.

Immediatamente o presidente da provincia fez partir para aquelle termo o chefe de policia, o qual, quando alli chegou, ja achou presos pelo juiz municipal 5 individuos indiciados no crime de introducção de moeda falsa, e expedidas por elle as necessarias precatorias para a prisão de mais dous, sendo um delles effectivamente capturado.

As moedas apprehendidas são de cobre galvanisado a ouro ; pesam 1 oitava e 17 grãos.

Logo que terminem as averiguações policiaes, que continuavam em 10 de abril, data da ultima informação, os criminosos serão entregues á justiça para serem convencidos e punidos do crime.

Para o governo imperial he fora de duvida que as notas introduzidas no Ceara' e na côrte, e os soberanos apprehendidos no Para' são fabricados em Portugal.

TITULO V.

Trafico de Africanos.

Depois das tentativas mal-logradas do palhabote apprehendido em Serinhãem, e do barco «Mary E. Smith», nenhuma outra se tem dado nas costas do Brasil.

Apezar de convencido de estar extincto o trafico de Africanos no imperio, nem por isso pensa o governo prudente prescindir dos meios preventivos que tem empregado e emprega, ao menos para que os contrabandistas tenham certeza da punição, se acaso pretenderem entrar em novas especulações.

Dos Africanos roubados ao palhabote apprehendido em Serinhãem, foram ultimamente restituidos a' liberdade mais 11, sendo 4 apprehendidos pela policia no engenho Caeté, propriedade do tenente Hermino Laurentino d'Andrade, o qual acha-se pronunciado pelo crime de reduzir a' escravidão pessoa livre.

Segundo as informações recebidas, foram roubados do palhabote 47 Africanos : até dezembro de 1856, foram restituidos a' liberdade 26, que com os 11 apprehendidos ou apresentados, fazem o total de 37. Resta saber o destino de 10, alguns dos quaes se deve suppor que estejam mortos.

N. 1.—Africanos livres.

Deram-se cartas de emancipação do 1· de maio de 1857 a 30 de abril do anno corrente a 61 Africanos livres, que as requereram.

TITULO VI.

Administração da justiça.

Todos os que se dão ao estudo e a pratica do direito reconhecem os defeitos da administração da justiça entre nós, attribuindo-os ora a omissão e obscuridade das leis, ora á falta de pessoal sufficientemente habilitado para executa-las.

Denunciar e corrigir esses defeitos tem sido nobre bem que difficil empenho de meus illustrados predecessores, e está na vossa memoria o esforço constante com que o governo, auxiliado por vossas luzes, tem procurado melhorar esse estado.

São fecundas em grandes resultados sociaes as reformas que tem por base a experiencia ; o tempo, juiz seguro e insuspeito, as indica, e o legislador assim inspirado poucas vezes erra na sua ardua tarefa.

Fallando especialmente da lei de 3 de dezembro que reformou o codigo do processo e que ha dezesete annos tem execução entre nós, nada mais faço do que referir-me aos relatorios de quasi todos os meus dignos antecessores, que se tem pronunciado pela necessidade da emenda d'algumas de suas disposições.

A accumulação das attribuições da justiça e da policia em um mesmo funccionario não deve continuar como preceito geral. Casos pódem haver, porém, que a justifiquem ; mas convem que elles sejam claramente definidos na legislação, e que a incumbencia da formação da culpa em circumstancias graves fique a' cargo de um magistrado, que possa dirigir o respectivo processo, quando a acção das autoridades locaes se achar tolhida, ou quando a natureza e a gravidade dos delictos o exigerem.

A citada lei de 3 dezembro e os regulamentos expedidos para sua execução procuraram já estabelecer a differença entre as funcções policiaes e judiciarias ; compre pois torna-la effectiva no interesse de melhor administração da justiça.

Devendo manter-se, como ponto fundamental, o julgamento por jurados, preciso he que se adoptem medidas que melhorem sua qualificação, que se eleve o numero necessario para dar-se conselho especial a cada termo, pois que salta aos olhos que sendo actualmente muito diminuto esse numero tornam-se certos os juizes e viciada a instituição do jury, podem ser até nominalmente designados para a decisão das causas, quando o processo tem de ser de novo submettido a seu conhecimento, tornando-se por esta mesma razão não raras vezes impossivel que o feito possa ser revisto em um mesmo conselho, que proferio a primeira decisão.

Convenho mais em todas as medidas, que lembrardes com o fim de obrigar o comparecimento dos jurados, pois na sua não reunião me parece residir o principal inconveniente dessa instituição.

O processo da formação da culpa deve ter um andamento tal que, ao passo que assegure a prompta punição dos delictos, córte os longos prazos, que se podem estender á discrição do juiz da pronuncia sem recurso possivel para a parte offendida.

Compre tambem definir os prazos em que os réos de crimes inafiançaveis devem conservar-se incommunicaveis, quando se trata de lhes formar culpa.

Os juizes municipaes e os juizes de direito deverão ser incumbidos do processo da formação da culpa : aquelles propõe-se a uma carreira, para cujo adiantamento certo muito contribuirá o procedimento que tiverem no exercicio de suas funcções e a experiencia que adquirem na pratica do direito ; estes (os juizes de direito), como juizes perpetuos, dão penhor da imparcialidade, que deve recommendar os actos e as decisões do magistrado.

Na administração da justiça civil, a jurisdicção dos juizes municipaes deve limitar-se ao preparo dos feitos e a execução das sentenças, segundo já por tantas vezes se tem lembrado, e ainda o indicou o relatorio apresentado na ultima sessão por meu illustrado antecessor.

Além das vantagens ahi mencionadas, sobre-sahe a consideração de que os juizes de direito, pela actual legislação, são por longos annos arredados do estudo e da pratica do processo civil, e dahi resulta o inconveniente de se poderem achar alheios aos conhecimentos, de que compre tenham cabedal quando promovidos aos lugares de desembargador.

Melhorar os vencimentos dos juizes de direito, dos juizes municipaes e dos promotores parece acto de justiça, que não deve ser posto em duvida.

O codigo criminal exige, para o estabelecimento da officina de impressão, lithographia ou gravura a simples declaração do nome do proprietario, do lugar, da rua e da casa em que a officina tem de ser estabelecida.

Preenchida esta formalidade, he licito fazer-se a publicação, qualquer que seja a sua natureza, sem que o impressor seja obrigado a exhibir provas de si, podendo até dar-se o caso de não estar elle no gozo de seus direitos politicos, ao passo que assume grande importancia, figurando seu nome entre os principaes responsaveis das publicações, que se fizerem.

Este enunciado demonstra a necessidade de ampliar-se a disposição do codigo criminal, determinando sob pena de multa, que nenhum jornal, gazeta, etc. se possa publicar sem que nelle se declare o nome do editor responsavel, demonstradas previamente as condições de capacidade requeridas por lei. Assim estará á frente de qual publicação um individuo conhecido, livre de culpa e no gozo de seus direitos politicos. O credito da publicação lucrara com esta medida e com ella a imprensa e o paiz.

Não raras vezes temos sido testemunhas dos desvios da imprensa ; fica de lado a discussão calma dos principios ; a analyse dos actos da autoridade se pretere para ser a questão collocada no peior dos terrenos — no das personalidades, das injurias e dos convicios.

E quando o offendido busca o desforço e desabafo legal, ahi surge um individuo que ninguem conhece e que nem vale a pena seguir nos tribunaes de justiça.

Daqui o descredito da imprensa ; daqui nascem somente dissabores ao offendido sem nenhuma vantagem para a causa publica.

Não seja pois publicado artigo algum anonymo contendo injurias pessoaes, sem que por elle seja responsavel o editor.

Esta medida ha de conter aquelles que, a' sombra da impunidade, barateam a reputação alheia : esta medida tende a regenerar a imprensa, dando-lhe a força e importancia que lhe falta sob o dominio da actual legislação.

Reduzir o tempo da prescripção para os abusos da liberdade de imprensa, he uma necessidade a que compre attender : quem, passados dous annos, não chama a' responsabilidade um escripto, não o fara', por certo, dentro do longo praso da prescripção dos delictos communs.

O decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, que vai impresso nos annexos, estabeleceu a maneira por que deve ser feita a nomeação dos supplentes dos juizes municipaes, e deu outras providencias em ordem a remover difficuldades e embaraços que se sentiam e não foram previstos nos regulamentos expedidos para execução do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841.

Em fevereiro do anno passado ponderou o conselheiro presidente da' relação de Pernambuco os inconvenientes resultantes de andarem reunidos no mesmo magistrado os cargos de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, e de promotor da justiça em 2ª instancia.

Ja' em setembro de 1856, igual ponderação havia feito o conselheiro de estado presidente da relação do Rio de Janeiro.

A secção de justiça do conselho de estado consultou, de conformidade com os pareceres dos referidos presidentes das relações e conselheiro procurador da corôa, isto he, que as obrigações do promotor da justiça fossem dadas a outro magistrado que não ao procurador da corôa. Dependendo porém esta providencia de medida legislativa, ser-vos-hão presentes annexos os officios dos presidentes das relações do Rio de Janeiro e de Pernambuco com a consulta da secção de justiça.

Nos mesmos annexos encontrareis a consulta da secção de justiça do conselho de estado a respeito da reclamação feita pelo dezembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da relação da Bahia, para que se lhe paguem emolumentos por seus officios como promotor da justiça na conformidade da Ord. L. 1. Tit. 15.

Por aviso de 16 de outubro do anno passado foi declarado conforme a resolução de consulta de 10 do mesmo mez, que não podem dous irmãos ser conjunctamente juizes na mesma causa e nella discutir e votar ambos.

Por aviso de 19 do mesmo mez e anno se approvou a solução dada pelo presidente da provincia do Rio Grande do Norte, declarando que não renuncia o cargo de juiz de paz, o cidadão que interinamente exerce os empregos de promotor publico e de procurador fiscal.

Do mesmo modo se approvou por aviso de 21 de outubro do anno preterito a decisão dada pelo presidente da provincia do Ceará, declarando que, com quanto seja incompativel a accumulação das funcções dos empregos de vereador e de juiz municipal substituto, todavia o exercicio de um não importa a renuncia do outro.

O aviso de 17 de dezembro do mesmo anno decidio, sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, as seguintes duvidas propostas pelo juiz municipal da cidade do Rio Grande :

1ª Se á vista do art. 18 do decreto n. 885 de 8 de novembro de 1851, os consules e vice-consules estrangeiros podem ser presos ou conduzidos debaixo de vara para deporem como testemunhas em causas civeis, crimes e commerciaes.

2.ª Se pode qualquer pessoa ser coagida a jurar no juizo municipal ou commercial em simples justificação, e na hypothese do art. 336 do codigo do processo.

Por aviso de 3 de setembro de 1857, declarou-se ao presidente da provincia do Piauhy, que o presidente da camara municipal da capital deveria exercer simultaneamente esse cargo e o de juiz municipal por impedimento deste e de seu supplente.

Por aviso de 14 de janeiro de anno corrente, declarou-se que não havia incompatibilidade entre o cargo de juiz de paz e o exercicio de juiz de facto.

Por aviso de 5 de fevereiro ultimo se declarou que os delegados e subdelegados de policia devem solicitar instrucções sobre suas attribuições e deveres policiaes aos chefes de policia e não aos juizes de direito.

Por aviso de 10 do mesmo mez, foi declarado que a audiencia, concedida pelo art. 27 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro, aos delegados de policia para a proposta dos subdelegados, não passa de um voto consultivo, e que os chefes de policia podem propor e o governo nomear subdelegados a pessoa que não tenham sido propostas por aquelles empregados.

Em 22 do referido mez, expedio-se aviso declarando que os delegados de policia são competentes para entrar em qualquer theatro para inspecciona-lo, quer a representação se dê mediante paga, quer por convite.

O aviso de 12 de abril do corrente anno declarou ao presidente da provincia de Pernambuco, que não pode um vereador servir como tal e escusar-se de substituir ao juiz municipal e aos seus supplentes ; e que no caso de haver impedimento em um dos juizes municipaes e em um juiz de orphãos e seus supplentes, a substituição pelos vereadores da camara deve ser separada do mesmo modo que o forem as varas.

Tendo o aviso de 16 de fevereiro de 1854, declarado que a circumstancia justificativa do art. 3 do codigo criminal não deve ser allegada na formação da culpa e havendo o tribunal, da relação da côrte julgado que tambem não devia ser allegada no jury, consultou um dos juizes municipaes da provincia do Rio Grande do Norte ao respectivo presidente em que juizo ou tribunal se pode allegar e attender a esse circumstancia justificativa do crime. Este respondeu-lhe que se não deveria propôr a questão no jury na generalidade em que foi estabelecida no referido art. 3 do codigo criminal, mas sim nas hypotheses dos arts. 10 e 13 do mesmo codigo. Esta solução foi approvada por aviso de 14 de abril do anno corrente em conformidade do parecer do conselheiro procurador da coroa.

N. 1.—Justiça criminal.

Submetto ao vosso conhecimento o parecer da secção de justiça do conselho de estado relativo a reducção de uma multa calculada em 13:574$808 em tres mezes de prisão com trabalho. A questão he importante e esta' lucidamente exposta na consulta.

Por aviso de 19 de junho do anno passado declarou-se que era de responsabilidade e como tal devia ser processado, o carcereiro que, por conveniencia ou negligencia, deixasse fugir presos confiados a sua guarda.

Entendendo o juiz de direito da comarca do Rio das Velhas na provincia de Minas Geraes, que são ainda subsistentes as disposições dos decretos de 11 de abril de 1829 e 9 de março de 1837, sobre a execução da pena de morte imposta a escravos nos termos da lei de 10 de junho de 1835, decidio o presidente da provincia que devia apresentar o recurso de graça em conformidade do decreto de 2 de janeiro de 1854 e esta decisão foi approvada por aviso de 27 de outubro do anno passado.

O aviso de 16 de novembro do mesmo anno, sobre consulta da secção de justiça do conselho d'estado, solveu as duvidas que ao conhecimento do governo imperial trouxe o juiz de direito da comarca de Castro, a respeito da execução de algumas disposições do decreto n. 707 de 9 de outubro de 1850 expedido em conformidade da lei de 2 de julho do mesmo anno. Ponderava aquelle juiz a difficuldade e em muitos casos a impossibilidade de ouvir no plenario as testemunhas que haviam deposto no summario, feito a grande distancia, e consultava se devia proseguir na pratica que adoptara de applicar aos réos condemnados a' morte ou a galés perpetuas, segundo a referida lei, o recurso do art. 449 § 2 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Por aviso de 29 de dezembro foi declarado que as multas impostas aos jurados, pertencem a' camara municipal do termo onde elles se reunem, e como se ha de proceder na cobrança dellas.

Approvou-se por aviso de 4 de fevereiro do anno corrente a solução dada pelo presidente da provincia do Espirito Santo, declarando que o artigo 200 § 1 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, não autorisa o juiz de direito para fazer sahir da sala das sessões a um juiz de facto.

Por aviso de 28 de junho de 1857, declarou-se que, devendo os promotores publicos prestar juramento antes de entrarem em exercicio dos seus empregos, não ha por isso necessidade de exigir o reconhecimento de suas assignaturas e juramento especial nas denuncias que dão por crime de responsabilidade.

Em conformidade do parecer da secção de justiça do conselho de estado, expedio-se o aviso de 12 de outubro do anno passado, declarando que são manifestas as razões de direito e de conveniencia, que concorrem para se não incluirem nas listas dos jurados os officiaes de marinha em effectivo serviço de bordo.

Por aviso da mesma data, e tambem em conformidade do parecer da secção de justiça do conselho de estado, se declarou que os juizes de direito devem remetter semestralmente aos chefes de policia, o mappa estatistico dos crimes de que trata a lei n. 562 de 2 de julho de 1850, não obstante a disposição do artigo 177 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que não podia comprehende-los, porque ainda não estavam sujeitos a' jurisdicção dos juizes de direito.

Entendendo o chefe de policia da provincia de S Pedro do Sul, que ao juiz de direito em correição não competia a visita das prisões, o governo por aviso de 30 de novembro de 1857, declarou conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, que as disposições do art. 144 e seguintes do regulamento de 31 de janeiro de 1842, e do art. 31 § 6· do regulamento das correições, conciliam-se perfeitamente, incumbindo aos juizes de direito vizitar as prisões sómente para se informarem do estado, economia e inspecção dellas, e aos chefes de policia inspecção geral e attribuição de providenciar e dar regulamentos.

N. 2.—Justiça civil.

He de serio importancia o assumpto de que se occupou a secção de justiça do conselho de estado na consulta de 23 de abril do anno passado, propondo se declare por lei, que estão comprehendidos no art. 247 do codigo criminal e nas penas que este artigo impõe, os ecclesiasticos que receberem menores em matrimonio, sem que se proceda o consentimento escripto de seus pais, tutores ou curadores, do juiz de orphãos ou seu supprimento legal ; 2.º, que seja declarado publico este crime, limitando-se nelle a accusação e defeza ao simples ponto da existencia do consentimento ou do seu supprimento.

O aviso de 15 de janeiro do anno corrente declarou qual o salario que devem cobrar os avaliadores dos feitos da fazenda por cada terreno que avaliarem estando contiguos uns aos outros.

Esta' impressa a consolidação das leis civis, parte do trabalho incumbido ao Dr. Augusto Teixeira de Freitas. Foi nomeada para examina-lo uma commissão composta do conselheiro de estado visconde de Uruguay, do conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo e do Dr. Caetano Alberto Soares.

A reforma de nosso regimen hypothecario he assumpto de que vos occupaes e para o qual continuo a pedir vossa attenção. O governo espera que, mediante vosso illustrado concurso e experiencia, serão resolvidas as difficuldades theoricas e praticas, que tão grave reforma economica encerra, conciliando-se o credito com a maior segurança e mantendo-se a harmonia que ella deve guardar com a legislação civil.

Não he opportuno demorar-me na demonstração de verdades por demais conhecidas, não duvido, como eu creio, contestados os vicios de nossas leis sobre hypothecas : forçoso he pois que se fortaleça a confiança no emprestimo sobre a propriedade immovel, facilitando-se as transacções pela lealdade dos contractos, conceituada assim essa propriedade, o proprietario terá em si mesmo os recursos, que elle deixa de procurar ou por que julgue por esse facto abalado seu credito, ou porque recete subjeitar-se a exigencias exageradas por parte daquelles que se propõe e emprestar-lhe.

Na discussão, a que provavelmente dará lugar o projecto pendente de vossa decisão, o governo, se pronunciará opportunamente sobre esta materia, que demanda profundo estudo e mais seria meditação.

Havendo embaraços na nomeação de thesoureiros do cofre dos orphãos nas provincias de Minas Geraes e Rio de Janeiro, por não encontrarem os respectivos juizes pessoas a quem nomeassem com a obrigação de prestar fiança, foi ouvidos a secção do conselho de Estado, e em conformidade do seu parecer, expedio se o aviso de 13 de julho de 1857, declarando que em taes casos servissem os collectores das rendas publicas, em quanto outra cousa não fosse resolvida pelo crooplegislativo.

Em explicação do aviso de 27 de abril de 1855, que manda aos juizes de orphãos nomear os promotores publicos curadores geraes dos orphãos nos termos onde elles residem, e não hajam taes officios creados por lei, expedio se o aviso de 15 de janeiro do corrente anno, declarando que os juizes, devem fazer sempre as nomeações de taes empregados, os quaes, só em caso de legitimo e provado impedimento, se podem escusar.

N. 3.—Justiça Commercial.

Por decreto n. 1956 de 12 de agosto do anno passado mandou-se applicar á praça do commercio da provincia do Para' as disposições dos decretos ns. 952 de 2 de abril de 1852, e 1001 e 1002 de 26 de junho do mesmo anno, a respeito de corretores, agentes de leilões e interpretes.

O decreto n. 1988 de 10 de outubro de 1857 elevou o numero de corretores geraes da praça do commercio da provincia de Pernambuco.

Declarou-se por decreto n. 2030 de 18 de novembro de 1857, que o juizo commercial he o unico competente para o julgamento dos prejuizos e damnos causados por abalroação dentro dos portos do imperio e no alto mar.

O aviso de 26 de maio de 1857, declarou que aos presidentes dos tribunaes do commercio compete dar licença até 30 dias aos desembargadores adjuntos e aos juizes especiaes do commercio.

Sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado se expedio aviso ao conselheiro presidente do tribunal do commercio desta capital em 18 de novembro do anno passado declarando-lhe que o desembargador adjunto mais antigo por sua nomeação, posse e exercicio na relação em que primeiro servira deve subsistir o desembargador fiscal em seus impedimentos, e que o art. 6 do titulo unico do codigo commercial prohibe absolutamente que façam parte do mesmo tribunal os parentes dentro dos graos declarados, e commerciantes que tenham sociedade entre si.

Do mesmo modo se expedio aviso em 26 de novembro do anno passado, declarando que aos tribunaes do commercio não compete o direito de syndicar da moralidade e capacidade dos individuos que requererem patentes de administrador de trapiches e armazens de deposito, visto como não tem o direito de nomear.

Do relatorio do presidente do tribunal do commercio da capital do imperio se deprehendem algumas difficuldades, que encontra na pratica a justiça commercial.

Não havia elle recebido quando enviou o seu relatorio o dos presidentes dos outros tribunaes.

Observa o presidente do tribunal do commercio do Maranhão que não ha proporção alguma entre as sociedades mercantis registradas e as que o não são, e parecendo-lhe obrigatorias as disposições dos arts. 301, 303, 312, 338, do codigo, 693, do regulamento n. 737 e 10 do regulamento n. 1597 de 1· de maio de 1855, sendo que mais terminante he ainda o art. 296 do codigo a respeito das sociedades anonymas, opina pela necessidade de estabelecer-se uma sancção pecunaria para impellir ao cumprimento daquellas disposições.

De conformidade com o art. 28 do titulo unico do codigo commercial, consultou o tribunal do commercio da Bahia os seguintes ordenados para os empregados da sua secretaria.

	Actual.	Proposta.
Official-maior . . .	1:500$000	2:400$000
2 escripturarios. . .	1:000$000	1:600$000
2 amanuenses . . .	800$000	1:200$000
Porteiro	600$000	1:000$000
Ajudante do porteiro	500$000	600$000

O official maior, além do ordenado que percebe, tem mais 800$000 como gratificação por ser o secretario do tribunal na parte contenciosa.

(Continuar-se-ha.)

EXTERIOR.

O COMMERCIO DE FRANÇA.

No «Morning Post» lê-se o seguinte :

Na occasião em que os pavilhões da França e da Inglaterra vão confundir-se em Cherburgo, e dar um novo testemunho da intima alliança que reina entre as duas nações, não sera' ma'o lançar os olhos sobre as condições de vida interior da nação franceza, que permittem a Napoleão III governar com tanta firmeza. Em odio a' dynastia imperial, ou por espirito prophetico, comprazem-se em repetir, que o commercio e a população da França estão em decrescimento, e que a oppressão que resulta das despezas militares e marittimas deve necessariamente terminar pela reacção da anarchia geral. Sera' bom mostrar que esses sombrios presagios repousam sobre uma ficção. Em todos os ramos da industria nacional tem havido pelo contrario, um certo desenvolvimento de actividade commercial.

O augmento geral do commercio em França he a melhor prova que se possa apresentar da prosperidade nacional : o numero total dos navios nos portos francezes em 1851, foi de 25,673 comportando mais de quatro milhões de toneladas. Neste numero, o pavilhão francez cobria 10,000 navios, comportando 1,400,000 toneladas, o que vem a ser dous quintos dos navios e um terço da tonelagem. O numero total dos navios sahidos dos portos de França, no mesmo anno, foi de 14,000 com 2,300,000 toneladas. O pavilhão francez cobria a maior parte delles.

Comparado o anno de 1855 ao anno de 1856, este deu mais 3 200 navios e cerca de meio milhão de toneladas. Vê-se pelas contas das alfandegas, que a somma total das exportações francezas, que pagaram direitos em 1855 orça por 2 milhares e 234 milhões de francos, valor official (da pauta). Em 1856 elevaram-se essas exportações a' somma de 2 milhares e 319 milhões de francos. O valor total das importações em França em 1855 foi de 2 milhares e 112 milhões de francos ; em 1856 foi de 2 milhares e 267 milhões de francos. O augmento das exportações foi, portanto, de 185 milhões de francos em valor, e o das importações de 155 milhões de francos. Por conseguinte, a massa total do commercio exterior francez he de cerca de 180 milhões de libras esterlinas por anno, e parece augmentar annualmente de 14 milhões de libras esterlinas.

Quando a industria da França central acaba de dar motivo a exposição de Limoges, não he fóra de proposito chamar a attenção sobre a actividade com que os Francezes estudam os meios de alimentar as producções exoticas, que não possuiam até então, a não ser por importação. O rapido augmento na cultura do assucar indigena he uma prova irrecusavel desse bom exito. Os mercados interiores cotavam por tão baixo preço o assucar estrangeiro, que facil foi reconhecer como causa de sua depreciação completa nesta parte de França, o incremento e melhoramento do fabrico de assucar indigena.

Assim, em 1855, o total da producção era de 67 milhões de kilogrammas, dos quaes 56 foram consumidos em França. Em 1856, a producção foi de 94 milhões de kilogrammas e o consumo de 88 milhões.

Estes factos bastam para provar, que os recursos da França augmentam extraordinariamente, e que os elementos de seu commercio, que crescem cada vez mais, demonstram-lhe a inezgotavel actividade.

**

Lê-se no «Eco Hispano-americano o seguinte :

De um resumo, publicado ultimamente em Inglaterra, extractam-se os seguintes dados estatisticos sobre a tonelagem geral das marinhas da Europa e da America.

	Toneladas.
Estados Unidos.	5,512,000
Inglaterra e colonias.	5,042,270
França	716,140
Estados da Italia	546,462
Austria	322,447
Hollanda e Belgica	456,462
Hespanha.	37[illegible],421
Prussia	338,729
Dinamarca	208,109
Noruega	338,631
Suecia.	147,928
America meridional	193,735
Bremen	190,000
Hamburgo	119,88[illegible]
Russia	103,509

No «Daily News» de 23 de julho le-se o seguinte :

As noticias que recebemos da India são mui satisfactorias. Sir H. Rose retomou Gwalior. Nossas tropas apoderaram-se da cidade no dia 19 de junho, depois de um encarniçado combate de quatro horas. Esta communicação he datada de Madras, a 29 de junho. Sabe-se que os rebeldes, repellidos de Calpi por sir H. Rose, tinham-se dirigido, em numero de 13,000 homens, sobre Gwalior, capital de nossa fiel alliada Scindia. Isto occorrera na ultima semana de maio. No 1· de junho achavam-se em frente de Gwalior. Scindia offereceu-lhes batalha, mas com desastrosos resultados ; 7,000 homens de seu exercito passaram-se para o inimigo ; o maharajah fugio do campo de batalha, e com difficuldade extrema conseguio refugiar-se em Agra. Os rebeldes de Calpi e Gwalior tomaram posse da cidade, saquearam-na, e, sob as ordens de Tantia Topi, um dos agentes mais intrigantes e activos de Nana-Saib, estabeleceram um governo insurreicional. Desde então o caso tornava-se grave. O forte de Gwalior he formidavel pela posição em que se acha situado e pela extensão; a cidade he a chave da India central. Parece que sir H. Rose combinou o plano de batalha com a mais consumada pericia, mas a importancia da victoria depende de circumstancias, de que ainda não estamos informados. Se as tropas rebeldes não só batidas mas tambem flanqueadas, se o forte de Gwalior, da mesma sorte que a cidade, se acha em nosso poder, o feito de armas de sir Hugh Rose se contara' como um dos mais brilhantes e contribuira' efficazmente para apressar a repressão definitiva da rebellião. Esperamos que as noticias mais minuciosas, a todo o momento esperadas, nos farão saber que os 13,000 homens de Calpi, juntamente com os 7,000 desertores de Scindia, foram não só derrotados, mas ainda completamente aniquilados.

As noticias da China trazem-nos o relatorio dos felizes resultados obtidos pelas forças alliadas. Parece que as canhoneiras inglezas superaram as difficuldades que lhes oppunha a barra de Peiho, pois consta acharem-se reunidas aos vasos francezes no ataque dos fortes que defendiam a embocadura do rio. Esses fortes foram tomados a 20 de maio A 22, favorecidas pelo tempo e cheias de saude e de ardor, as forças combinadas subiam a Peiho a toda a força de vapor. Um reforço de 600 homens de tropas francezas dirigia-se ao theatro da acção, e pode ser que o proximo correio nos annuncie que os alliados abriram caminho até os muros de Pekin.

(Moniteur Universel.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

SESSA'O DE 24 DE JULHO.

Presidencia do Sr. M. I. Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 3/4 horas da manhãa, feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes 29 Srs. senadores.

Lidas as actas de 22 e 23 de julho, são approvadas.

O Sr. primeiro secretario da' conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, dando as informações que lhe foram pedidas em 9 deste mez sobre o pagamento feito a Feliberto Gonçalves da Silva da quantia de 27:000$.—A quem fez a requisição.

Mais dous officios do mesmo ministerio, remettendo um dos autographos de cada uma das resoluções de assemblea geral :

1º, approvando a pensão concedida a D. Maria Bernardina dos Santos Nunes ;

2º, concedendo quatro loterias para reparo das obras das igrejas matrizes da provincia do Amazonas, nas quaes resoluções S. M. o Imperador consente.—Fica o senado inteirado e manda-se communicar a' camara dos deputados.

Tres officios do 1· secretario da sobredita camara, acompanhando tres proposições :

FOLHETIM.

LEMBRANÇAS DE UM VIAJANTE.

O JASMIM DE FILHINA

POR

Eduardo Laboulaye.

I

Ser jornalista he hoje um officio que faz bem pouca inveja, porque não leva ninguem a' riqueza, e nem ao poder ; e entretanto quantos prazeres secretos não tem elle para uma alma que os sabe apreciar ! Não fallo somente destes grandes escriptores que semeando a verdade em um chão ingrato, esperam com uma fé profunda no futuro, ver brotar a semente, que os sabios do dia calcam aos pés. Honra a estes philosophos stoicos, que sem quizerem—se e mesmo sorrirem, vêem de tempos em tempos algum estadista ornar-se com os farrapos de suas idéas e imaginar-se como alguns actores que o merito do papel que representa-o pertence a elle só; porque he o unico sobre a scena, e o unico applaudido ! Mas, para aquelles mesmos, a quem esta ambição não he permittida, e que contentam-se com defender em pleno dia a justiça e a razão ; ha por ventura um bem da fortuna, que valha estas sympathias inesperadas que desperta de longe a communhão das idéas, das esperanças e dos pesares ? Não valem alguma cousa esses novos amigos que logo a' primeira vez nos abrem seu coração, tanto mais fieis, quando não he o acaso que no-los-da', e tanto mais agradaveis ainda, quando sua opinião nos illude permittindo que por um momento nos julguemos grandes homens — fóra do nosso paiz ?

Era a um desses amigos incognitos que eu ia visitar em Toscana no principio de outubro de 1854. Prelado esclarecido e caridoso, sabio antiquario, agronomo distincto, patriota sincero, defensor desta sabia liberdade que ordinariamente não esmorecemos, se não quando a gozamos, o conego X. . . . he justamente estimado em sua patria ; e eu tinha um desejo ardente de ver um destes homens esclarecidos e animosos, menos raros do que se pensa, do outro lado dos Alpes, que sustentam sem fraquear as crueis provações, sob as quaes he tão longo tempo se debate em vão a Italia. Foi em Filhina, no valle do Arno superior, distante algumas leguas de Florença, que esperava-me o conego : Filhina, outr'ora celebre nessa epopéa da liberdade italiana, que teve a Dante por Homero e a Machiavelo por Thucydides, hoje aldeia obscura, procurada sómente pelos geologos, não tendo mais para si se não aquillo que os homens não puderam arrancar a Italia, a eterna belleza da terra, das aguas e do céo !

O caminho não he longo de Florença a Filhina. Apenas das eminencias de S. Donato, eu tinha deitado um ultimo olhar para as colinas fluctuantes, ao pé das quaes se estende Florença, ja descia atravez das oliveiras para esse valle risonho, onde Filhina se esconde em seus muros ameiados, como um passaro em seu ninho.

Por toda a parte via-se um campo animado pelo trabalho, assemelhando-se a um pomar ; os trabalhadores colhendo, lavrando e semeando ao mesmo tempo ; pelo caminho, as mulheres trazendo em suas cabeças o alimento do lavrador, trançando a palha, com que hão de fazer o chapéo dos nossos casquilhos, ou manejando o fuso dos nossos contos de fadas; em fim por toda a parte uma doce luz, um ar tepido espargido não sei que languidez. Procuro o paraizo, que se póde prometter a's pessoas, que vivem debaixo deste céo encantado.

Chegando a' Filhina, apenas pedi que me mostrassem a casa do conego, ja' todos me apontavam para ella com o dedo, como o estrangeiro que ha muito tempo se esperava : «Senhor, fora da cidade, o palacio grande que fica á mão direita.» Um palacio ! esta palavra me teria sorprendido certamente, se eu não soubesse por experiencia, que he tão perigoso errar no esplendor dos palacios italianos, como na simplicidade das cabanas inglezas ; todavia, uma bella grade de ferro, tendo por cima um brasão de armas em relevo e flanqueada de bellos cyprestes, uma longa avenida subindo para um edificio de grande apparencia, tudo me fez crer um momento, que entrava em casa de um principe da igreja ; felizmente a presença do meu novo amigo tranquillisou-me logo.

Vi encaminhar-se apressadamente ao meu encontro um velho vestido á franceza ; casaca preta, calções curtos, sapatos grossos com fivellas de prata. Tinha a physionomia muito pronunciada, bellos cabellos brancos, um porte franco, a palavra animada e os gestos expressivos ; tudo nelle annunciava essa energia, que não pertence menos a saúde d'alma do que ao vigor do corpo. Abraçou-me com effusão, e acolheu-me com esse affecto, que a fria politica das nossas cidades conhece muito pouco ou quasi nada. Dir-se-hia que, aceitando a sua hospitalidade, era á elle, que eu obsequiava.

No campo e sobre tudo na Italia, nunca se esta' tambem como exposto ao ar livre ; um passeio proposto he logo aceito. Meu companheiro, armado de uma grossa bengala e de um chapéo de sol, caminhava a grandes passos diante de mim, e não obstante a sua idade, subia as collinas com uma vivacidade, que facilmente estafava um homem da cidade. Na extensão da estrada, viam-se os meninos correrem occultando-se por detraz das oliveiras para ver o recem-chegado ; tambem os paes deixavam a sua pa' para saudar o protector, que para cada um delles tinha uma palavra amavel, um parecer, uma consolação. Quanto nossa vida parisiense, tão solitaria no meio da multidão, me parecia triste junto desta communhão constante, que fazia do meu hospede, o conselheiro o apoio, o pae de toda esta pobre gente !

Depois de termos caminhado a' vontade, o meu velho amigo levou-me á ponte do Arno, para gozar ahi um desses espectaculos, que não se esquece jamais. Ao redor de nós as collinas agglomeradas, como um rebanho, elevando-se em anphitheatro até os cumes do Apenino ; pareciam casas de verdura e luz, onde todos os climas se succediam, a oliveira e a vinha subindo até os castanheiros, e os castanheiros e os campos estendendo-se até a sombria orla dos abetos. A noite approximava-se ; o sol descia por detraz das montanhas de Sienne, e nós o seguimos cheios de admiração até o momento, em que o ultimo raio desfez-se em chuva d'ouro atraz da ultima cumiada.

Quando entramos em casa, principiamos a conversar mais a commodo ao redor de uma mesa frugal, e só Deus sabe quanto andamos em tão pouco tem. Em menos de duas horas tinhamos reorganisado a Europa, transposto a Italia, curado o mal da vinha, acendido o amor da liberdade em todos os corações, creado uma nova raça de bixos de seda, quando a conversação foi-se extinguindo pouco e pouco.

Depois da fadiga de um dia passado no campo, eu sentie os meus olhos fecharem-se contra a minha vontade, e até por momentos pareceu-me que os oculos de meu hospede lançavam-me raios. Quanto ao excellente conego, que se havia alevantado antes de amanhecer o dia, o prazer de ver-me não podia tam pouco faze-lo prevalecer á fadiga de uma conversação um pouco longa, e creio que foi com certo prazer, que me concedeu a permissão, que lhe pedi para retirar-me. O conde conduzio-me para um quarto preparado, que elle chamava meu aposento. Em Paris nossa hospitalidade he mesquinha e curiosa; quando gastamos duas horas em obsequiar com um jantar nosso amigo, mais querido, nossa magnificencia fica esgotada. Alli, achei uma casa para mim só: uma anti-camara que parecia uma sala de honra, um salão immenso, uma camara real, regosijei-me inteiramente deste esplendor ; o meu velho amigo sorria-se da minha admiração «Eis-aqui, disse-me elle, como viviam os nossos florentinos nos bellos dias de sua liberdade ! Foram os Salviatis, que edificaram esta casa de campo, e este he o quarto, que a celebre condessa habitava á perto de dous seculo.

— Que celebre condessa, perguntei eu ?

— A que foi tão zelosa de seu marido, respondeu-me o conego, que sorprendendo o nome de uma rival, uma simples camarista, mandou barbaramente assassina-la, por esta simples suspeita, e remetter a cabeça da victima a seu esposo.

— E o que fizeram a esta amavel condessa ?

— Era mulher, era nobre, contentaram-se com desterra-la para aqui, e foi neste quarto, que ella pôde saborear a seu gosto o prazer da vingança, se a vingança he um prazer e um consolo para quem não he mais amado.

— Espero, disse-lhe eu sorrindo, que ella nunca mais volte.

— Não, replicou o meu hospede, podeis ficar socegado. No retiro de um pobre conego, não ha lugar para todas essas paixões das belles damas de outr'ora ; dormi bem, e eu recommendo-vos a Deos.

Fiquei só, observei o meu quarto ; estava mobiliado a' italiana ; isto he, com a maior simplicidade. As paredes eram altas caiadas e molduradas de arabescos, algumas poltronas de palha, e um pequeno espelho veneziano faziam todo o seu ornamento. No meio desta solidão, elevava-se em um isolamento magestoso um leito como não os havia mais em França desde Luiz XIV, um leito, que uma familia inteira poderia deitar-se commodamente. A unica difficuldade era subir-se para elle sem escada, por que era tão alto como largo, e além disso haviam acumulado innumeros colchões enormes de palha de milho.

Com o soccorro de uma cadeira consegui subir a esse leito immenso, e lancei-me nelle com prazer, um pouco fatigado, mas feliz de ter passado um dia tão completo, e apenas deitei-me dormi esse somno profundo, que só conhecem os caçadores, os soldados e os viajantes.

II

Não sei a que tempo dormia, quando achei-me nesse estado, que não he nem somno nem vigilia, e que sonhando-se, tem-se consciencia do que se sonha. Estava em Hespanha, em Granada, nos mais bellos dias de minha mocidade, e ouvia a serenata que algum apaixonado embuçado em seu capote, cantava junto das grades que o separavam de sua inflexivel amante. Parecia-me reconhecer as vozes languidas, o canto queixoso e até as palavras, que me haviam encantado em Granada, quando, acordado pouco e pouco por um ruido verdadeiro, reconheci que estava na Italia, e que cantava-se realmente ao pé da casa.

Deixando-me escorregar do meio da cama cheguei ao chão sem accidente algum, e achei logo a janella que entre-abri. A noite estava sombria, porque a lua estava toldada por uma grande nuvem, tendo somente a aureola prateada. Escutei ; um choro de homens cantava em meia voz, e terminava um estribilho, do qual não apanhei uma só palavra. O choro acabou ; mão invisivel tocou com muito desembaraço um rondo no violino ; e depois uma voz de tenor, clara e penetrante, cantou os versos seguintes dos quaes não perdi uma só palavra :

Dorme tranquilla, ó esperança minha,
Doce repouso, ó esperança, e pensa.
Os nossos fados comparados dizem
Que só ha entre nós pouca differença !
Mas se o meu coração haver podesse,
Oh ! que ventura ! um teu olhar amante !
E se no seios d'alma eu contivesse,
Oh ! que ventura ! em teu olhar constante ! (1)

Dizer o que havia de sincero e de original neste canto popular, não he cousa tão facil ; aquelles que conhecem as canções de Sordigiani farão delles uma idéa, por que o autor he toscano, e muitas vezes o seu trabalho he somente copiar com habil mão o que ouvio de noite nos campos de Pistoia ; mas o que me he impossivel reproduzir fielmente, he o encanto secreto desta voz amorosa, e a mistura de doçura, tristeza e paixão ; que penetra o coração e a nosso pezar nos interessa por esse cantor desconhecido. Não era um curioso que se ouvia, era ainda mais, era um homem, e um homem que soffria.

Quando a voz parou e o violino, o choro começou o seu estribilho, e conheci uma aria que tinha ouvido alguns dias antes nas ruas de Sienne :

Quem, senão eu, te amará meu anjo ?
Quem, senão tu', me adorará lindinha ?
Posso eu idolatrar um outro archanjo ?
Cres tu' achar um'alma igual a minha ?
Quem, senão eu, te amara' meu anjo ?
Quem, senão tu', me adorara' lindinha ? (2)

A quem era dirigida esta serenata ? Em casa não vi senão uma aia mais que cannonica, e de ordinario não he depois dos cincoenta annos, que se attrahe os cantores a meia noite. Porventura estava eu em um palacio encantado ? era a sombra da malvada condessa a quem se dirigiam esses ternos accentos que faziam voltar o seculo dos trovadores ? O conego havia-me encoberto algum mysterio ? Inclinei-me para diante, tentando, mas em vão, ver alguma cousa na obscuridade da noite, quando de improviso uma janella abrio-se bruscamente debaixo da minha. Canalha ! gritou uma voz aspera e tremula, soodeiros ! ja' acabaste de atormentar os ouvidos, e não deixarás as pessoas honestas dormirem ?

Silencio, silencio, minha mãi, respondeu uma voz; se a bella está dormindo, dizei-lhe duas palavras para acorda-la ; dizei-lhe que ahi estão os seus amores, que a saudam cantando.

Nesse momento auxiliado por um raio da lua, vi passar diante dos meus olhos um clarão argentino que brilhou como um relampago ; e depois ouvi o ruido d'agoa, quando se despeja. Era em prosa que a aia respondia a poesia dos amantes ; porém um grito de alegria annunciou-lhe que tinha sido enganada em sua vingança, tambem foi no meio de novas injurias e enumeras ameaças, que ella fechou a janella, perseguida por bravos zombeteiros e risadas insultantes.

Todavia, pouco e pouco tudo ficou em silencio ; subi para a cama meio gelado pelo ar frio da noite e muito embaraçado.

Acabava de ouvir o dragão da loja ; mas não ha dragão sem pommo d'ouro, e nem aia sem princeza. Como descobrir esse segredo ? Estava sem poder dormir, voltando-me como o divino Ulysses em cima das pelles de boi, e fazendo estalar o milho debaixo de mim, quando finalmente, no momento em que ia adormecendo, ouvi o arranhado de uma viola, e uma voz rude e profunda começou a cantar os seguintes versos :

Se eu tivera a belleza e a lúz do mundo,
Os thesouros da terra, e mar profundo,
Com elles adornarte
Essa fronte quizera,
Fóra só meu desejo embellezar-te.
Nem outro mais tivera. (1)

Uma serenata, he sem duvida uma cousa encantadora, mesmo para um simples curioso ; porém duas serenatas he de mais, e sobretudo para um estrangeiro opprimido de fadiga e de somno. Esperava tambem com impaciencia, que a janella se abrisse e um novo aguaceiro me livrasse desse impertinente ; porém tudo ficou em silencio, a aia dormia ou estava encantada.

O cantor, tomou este silencio como uma exhortação, e poz-se a arranhar a viola para tornar a começar seu canto.

Perdi a paciencia. Não via mais nada, que este ambicioso podesse offerecer ainda a sua bella, visto que de uma só vez, havia disposto do mundo, do inferno e do paraizo ; confessarei pois que antipathisei com o cantor. Era baixo, e no mundo como no theatro, um homem baixo he sempre um despota ou um tyramno ; não he maldade, que não se possa esperar de um homem, que desce até o «fá» : e além disto, era evidente que a velha era sua cumplice, e havia ahi uma joven heroina abominavelmente sacrificada.

Eis-aqui, disse comigo mesmo, a occasião de representar o papel de D. Quixote, e vingar a innocencia e a belleza, salvando o resto da noite. A aia, ensinou-me, como conjura-se e expelle-se os demonios amorosos, e vendo na camara uma marmita cheia d'agua : abri de manso a janella, e segurando a urna magica com ambas as mãos, despejei a agua a' toa.

Não ouvi a agua cahir, mas uma imprecação terrixel me fez saber que o encanto tinha tido bom exito. Evidentemente o instrumento estava molhado. Tranquillo e satisfeito, voltei para a cama, onde foi-me permittido dormir desta vez, até que o canto do gallo e os primeiros raios do sol me viessem avisar que era tempo de levantar-me.

III

Levantando-me, tive algum trabalho, para pôr em ordem todos os incidentes dessa noite agitada, e achei-me muito embaraçado para saber a verdade. Dirigir-me ao conego, era cousa inutil ; estava bem claro para mim que o excellente homem nada sabia ; e a casa era tão grande, que provavelmente da sua camara não tivesse ouvido nada. Só vi um meio de o conseguir, e era fallar a' ama. Por mais velhas e devotas que sejam as mulheres, quando trata-se de cousas amorosas ; tem ellas mais senso no dedo minimo, do que todos os sabios da terra na cabeça, e fui pois direito a' cosinha e achei alli Magdalena.

Como não tivesse necessidade de um pretexto, perguntei-lhe logo, donde vinha essa encantadora musica, que não cessou toda noite.

Eu ja contava com isso, disse Magdalena levantando os braços ao céo ; bem o havia eu predicto, Sandra, Sandra, onde estais ? Vem ca'.

A este chamado, vi sahir do quarto visinho, a mais graciosa das apparições ; uma rapariga, trajando um simples mantéo branco apertado por um justilho, tendo as espadoas cobertas por um lenço de seda, entrou na sala, e apenas vio-me, quiz fugir ; mas Magdalena segurou-a pelo braço e arrastou-a diante de mim como um criminoso perante o juiz.

— Filha indigna, bradou ella, não te repeti esta noite cem vezes, que com os teus namoros não deixarias dormir este bemaventurado senhor ! Bem vedes, senhor, e podeis avaliar, se sou, ou não uma infeliz mãi ; pára mim não ha mais paz e nem repouso. Que carga não he uma filha de 17 annos, que não tem cabeça, nem juizo !

Sandra corava abaixando a cabeça, e nada dizia ; por minha parte olhava para elle com admiração : era uma mulher, e ha muito tempo eu não via senão bonecas !

Alta, direita, e como diz a canção : «Larga di spassa e stretta in cinturella», (1) havia em seu talhe uma nobreza natural ; as feições nobres, os olhos pretos, e as sobrancelhas arqueadas davam-lhe um ar de rainha, e depois que a vi, fiquei aborrecendo menos aos que me estorvaram o somno.

Sandra ergueu a cabeça.

— He verdade, senhor, disse ella, esta noite...

E seus olhos e sua bocca sorriam no mesmo instante, não obstante os esforços que fazia para conservar um bello serio.

Este sorriso, fez Magdalena entrar em um novo accesso de furor.—Julgas que não he tempo de acabar com isso ? Porventura penses que uma casa honrada, como a do patrão, possa ser por muito tempo um ninho de amantes ?

— Mas, disse eu por minha vez, todas as cousas tem seu tempo ; he uma quadra, que se deve passar, e um bom casamento...

(1) Larga de espadoas, estreita de cintura.

— Ah ! disse Magdalena, fallaes de ouro como o rei Salomão. Um bom casamento ! he isto o que eu repito todos os dias a esta cabeça ingrata e dura. Um bom casamento, basta ella proferir uma palavra sómente, para ser a primeira em Filhina, e uma senhora na igreja Achei-lhe um marido que a idolatra, tem um bello estado e um pai muito rico. Não quero, não quero saber do teu ferreiro, poz-se a Sandra a gritar por sua vez. Pelo que respeita a seu pai, não me fallavas delle assim antes de Cesar querer desposar-me ; dizias a quem quizesse ouvi-lo, que elle enganava nosso amo, porque antes da partilha punha sempre de parte alguns saccos da colheita. Não quero seu dinheiro, nem seu filho.

— Vêde, senhor, vêde o que são as moças de hoje, disse Magdalena levantando os hombros e gesticulando ; não sabem que o amor principia pelas canções, e acaba por queixas e lagrimas. Mas, como não ha de ser assim ! Quando veem um Adonis, que toca violino e chora cantando, e não procuram saber se elle tem pão, vinho, sal e azeite, e se deita no chão por falta de cama. A noite inteira voltam-se na cama para suffocar as lagrimas ; mas, comprehende, desgraçada menina, que quero salvar-te da miseria, e não quero que um dia, como tantas outras, vás pelo meio das estradas com um fuso na mão, conduzindo por ahi algum pobre animal.

— Olhai, senhor, continuou Magdalena, levantando a voz cada vez mais, vêde, se as minhas palavras a commovem ; vêde se esta sonsa maldita não está endemoninhada ! quanto mais elle a mortifica, mais bem ella lhe quer. Eu, não tenho mais filha, eis o fructo dos meus soffrimentos ; eis como se recompensa uma mãi amorosa !

E poz-se a soluçar de um modo capaz de botar a casa em baixo.

Sandra empallideceu, e lançando-se ao pescoço de sua mãi, disse :

— Não chores, minha querida mãi, não chores ; tabem sabes, que torno-me má, quando insultam o meu Beppino. Sou sua amante, a ninguem mais posso amar. Conserva-me com tigo, não me falles mais em nada ; não imploro senão a tua companhia. Porque me queres despedir ?

Emquanto Sandra enchia sua mãi de caricias, Magdalena tomando-lhe a cabeça, abraçou-a com uma louca ternura.

O pente de Sandra cahio, e os seus bellos cabellos pretos cobriram-na toda ; Magdalena os apartava para beijar-lhe os olhos banhados de lagrimas.

— Vêde, senhor, dizia-me ella chorando tambem, he toda a minha alegria, toda a minha felicidade. Sim, minha filha, esqueçamos tudo, fica comigo, não acharás nunca ninguem que te ame tanto, como te ama tua mãi.

No meio destas meiguices, que me constrangiam bastante, um toque de campainha soou muito à proposito.

— Meu Deos ! disse Magdalena, he o patrão que pede o almoço. Senhor, em nome da madona não digaes uma palavra. Se o patrão soubesse o que se passou esta noite em uma casa tão socegada, como a sua, não supportaria semelhante escandalo. Senhor, nem uma palavra, repetia Sandra, com voz tremula e volvendo para mim seus grandes olhos de um modo supplicante.

— Nem uma palavra, respondi em voz baixa, como um conspirador de theatro, e foi sobre a ponta dos pés, que entrei na sala de jantar para saudar ahi o meu velho amigo.

IV.

Apenas sentei-me, Magdalena veio logo atraz de mim trazendo ovos frescos e chá. O conego olhou para mim sorrindo-se.

— Passei mal esta noite, me disse elle por uma razão, que vou dizer-vos ja'. Vi Magdalena estremecer, e me senti corar contra minha vontade.

— Em minha insomnia, continuou o conego, eu me propuz um problema : era adivinhar o vosso almoço ordinario, era um problema philosophico. Um viajante, qualquer que seja o seu paiz, deve tomar os costumes dessas aves de arribação, ás quaes se chamam inglezes. Mandei preparar para vós um almoço á ingleza : enganei-me por ventura ? Vós sois a propria bondade, lhe respondi eu, e ella vos tem feito adevinhar.

Sandra entrou nesse momento, trajando um vestido, que lhe assentava maravilhosamente. Manteo de lãa azul, roupinha de casa com ramagens sobre fundo encarnado, aventalzinho da largura de tres dedos, tudo isto fazia realçar a elegancia do seu porte. Ajuntando-se a isto uns brincos grandes, uma cruz de ouro, um collar de perolas e um pente de metal, ter-se-ha o trajo toscano em toda a sua riqueza e belleza.

— Bom dia, Sandra, lhe disse o conego. Meu amigo, permitti que vos apresente minha afilhada ; he a alegria desta casa. Para nos outros, que não temos familia, os filhos dos nossos creados são nossos filhos. Mas, continuou elle, deixai-nos. Magdalena, eu farei bem o cha' sem ti ; ha mais de trinta annos, que estou debaixo de tua tutella, da-me um dia de liberdade ; tenho necessidade de estar só. Meu amigo, disse-me elle, esta noite fiz uma séria descoberta, e tenho um segredo para reconfiar-vos.

As duas mulheres olharam-se mutuamente, lançando-me um volver d'olhos, que teria desarmado um advogado geral ; e somente sahiram da sala por nova ordem do conego, que fazia tanta insistencia em retira-las dalli, quanta faziam ellas em ficar.

O conego, deu uma volta pela sala, abrio as portas para certificar-se de que as duas mulheres não estavam mais ahi, fechou-as com cuidado, espreitou pelas janellas, e finalmente certo que estavamos sós e ninguem nos escutava, pedio-me licença para fallar em francez, lingua, que nos dous somente entendiamos na casa.

— Fallai, disse-lhe eu, um pouco abalado com o preambulo, e contai sobre tudo com a minha descripção.

— Meu amigo, disse-me elle, esta noite, a' uma hora, fiz uma descoberta immensa ; achei tres palavras etruscas.

(Continuar-se-ha.)

(1) Eis aqui o texto que vale mais que a traducção :
Dormi speranza mia, dormi speranza ;
Dormi speranza mia, reposa e pensa ;
Siamo pesati alla stessa bilancia
Fra me e te c'e poca differenza.
Se lo potessi aver nel mio core,
Oh ! che dolcezza ! il tuo sguardo d'amore !
Se lo potessi aver nel mio petto,
Oh ! che dolcezza ! il tuo sguardo diletto ! »
A maior parte destes cantos nacionaes, tão engraçados e novos em sua melodia antiga, foram reunidos e publicados por Guiseppe Tigri : (Cantos populares tocanos. Florença, 1856.)

(2) Tigri publicou em sua collecção um «Vespetto que principia assim tambem (n. 332) :
Chi v'amerà, bien mio ! se non v'am'io ?
Chi m'amerà se non mi amate voi ?

(1) Tigri n. 271 :
Se io fossi padron della bellezza, etc.

MUTILADO

1ª, concedendo duas loterias em beneficio das matrizes da cidade de Uberaba e da villa de Queluz, da provincia de Minas Geraes ;

2ª, approvando a pensão de 840$ concedida a Victor José de Figueiredo Neves ;

3ª, approvando a aposentação concedida ao conselheiro Herculano Ferreira Penna no emprego, de inspector-geral da caixa de amortisação.—Vão a imprimir, não estando ja impressas.

Um officio do vice-presidente da provincia do Espirito Santo, enviando um exemplar do relatorio apresentado a' assembléa provincial em 23 de maio ultimo.—A archivar.

Comparecem mais cinco Srs. senadores.

Apresentação de projectos e indicações.

O Sr. Barão de Muritiba diz que o Sr. deputado Tito Franco de Almeida, que elle orador suppõe ser o chefe da maioria na camara temporaria, e que por consequencia deve estar bem informado de tudo o que se passa no parlamento e em relação a' politica do paiz, declarara naquella camara (como se vê no seu discurso publicado hoje), que a commissão de legislação do senado, instada por muitas vezes para apresentar um parecer sobre o projecto de reforma hypothecaria, não tem feito até agora, e que dahi provinha não se ter tratado ainda de discutir esse projecto.

Como esta arguição he destituida de fundamento, porque não ha quem ignore que a commissão de que o orador faz parte apresentou esse parecer no ultimo dia da sessão do anno passado e que elle foi publicado pelos jornaes e destribuido no senado, pede que se averigue se a secretaria não o remetteu a' outra camara, para que então lhe seja enviado, como he de estylo, e conheça assim aquelle nobre deputado a verdade do que se passou.

Julga importante esta rectificação, porque ja he a terceira ou quarta vez que se faz a mesma arguição, na qual até tomou parte o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Presidente declara que todos os impressos do senado são remettidos a' camara dos deputados ; que, portanto, deve ter ella recebido o parecer a que se refere o nobre barão.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

He approvada em terceira discussão, com as emendas que passaram em segunda, o projecto apresentado pelas commissões de marinha e guerra e de fazenda em substituição da proposição da camara dos deputados sobre o melhoramento dos vencimentos dos magistrados do conselho supremo militar e de justiça e dos empregados da respectiva secretaria.

Continua a terceira discussão do art. 33, separado do projecto da lei do orçamento do anno passado, sobre os vencimentos dos officiaes reformados.

O Sr. Miranda justifica e manda a' mesa as seguintes emendas, pedindo que o Sr. ministro da fazenda dê a sua opinião sobre a ultima, que importa algum augmento de despeza.

« Depois das palavras,—officiaes reformados do exercito e armada repetidas no art. 1º § 1º., diga-se—que vencem soldo. Depois da palavra,—honorarios, tambem repetida, diga-se—bem como os do extincto corpo de artilharia de marinha, os cirurgiões e capellães.

« O § 2º seja assim redigido :—Os officiaes reformados por ma'o comportamento ou irregularidade de conducta, em conformidade com a lei, continuaram a perceber o soldo com que foram reformados.

« Colloque-se onde convier :—As pensões de monte-pio e meio soldo serão pagas na proporção do augmento que em virtude da presente lei perceberiam os officiaes reformados fallecidos.—S. R.—J. A. de Miranda.»

O Sr. Marquez de Caxias não duvida, como membro da commissão de marinha e guerra, aceitar as emendas que, lhe parecem de simples redacção.

Quanto a' que estende o beneficio da lei as viuvas e orphãos, julga-a de equidade, mas ao governo cumpre examinar se as circumstancias do thesouro são taes que possam supportar esse novo onus.

O Sr. Silveira da Motta não duvida votar pelo projecto, mas entende que, contendo elle idéa nova, muito diversa da que veio iniciada da outra camara no art. 3 do orçamento do anno passado, deve ter as tres discussões marcadas no regimento e ser enviado aquella camara, para seguir alli os mesmos tramites.

Julga tambem indispensavel ouvir-se a opinião do Sr. ministro da fazenda sobre a emenda que importa augmento de despeza, e a do Sr. ministro da guerra na parte em que o projecto modifica a idéa que na outra camara passou por accordo de S. Exc.

Esta discussão fica adiada pela hora.

Segunda parte.

Continua a discussão adiada do art. 1 do projecto da outra camara que altera algumas disposições da lei de 3 de dezembro de 1841, com a emenda do Sr. Vasconcellos.

O Sr. Visconde de Uruguay, tomando a palavra, diz que se occupará primeiramente com algumas considerações geraes sobre varios pontos do discurso do Sr. ministro da justiça, e que depois tratará mais especialmente doartigo do projecto e das emendas em discussão.

A materia he grave e vasta, observa o orador, prende-se estreitamente a uma infinidade de considerações, algumas das quaes não poderá deixar de apresentar, tocando porém levemente em outras.

O illustre autor da lei de 3 de dezembro de 1841 e aquelles que a sustentaram nunca embalaram o seu amor proprio com a presumpção de que tinham levantado uma obra perfeita ; nunca procuraram justificar essa lei com as theorias mais perfeitas e adiantadas dos criminalistas ; nunca procuraram sustenta-la com exemplos tirados da legislação de paiz onde ella tem chegado à perfeição hoje conhecida.

A sua tarefa foi muito mais modesta.

Elles procuraram justificar as disposições dessa lei com as circumstancias peculiares do paiz, com as difficuldades com que lutamos e com que havemos de lutar ainda por muito tempo, com as circumstancias em que se acha um paiz vastissimo, com uma divisão judiciaria imperfeitissima, uma população espalhada por um territorio immenso, pela difficuldade das communicações e pela insufficiencia de homens aptos nas localidades para preencherem as diversas funcções publicas.

A lei devia, portanto, resentir-se de todas estas imperfeições, que hão de ainda por muito tempo apresentar gravissimos obstaculos a melhoramentos, quer na ordem judiciaria, quer na administrativa, e dirá mesmo na politica. Menciona tambem esta, porque basta, entre muitos exemplos, lembrar que ainda ha entre nós o systema da supplencia de deputados, systema que he condemnado em toda a parte onde existe o systema representativo, e cujos inconvenientes actuam igualmente, quer na ordem judiciaria quer na administrativa.

As observações que acaba de fazer apresentou-as tambem perante o senado em justificação da lei de 3 de dezembro, ha 18 annos, nas sessões de 19 de junho de 1840 e de 20 do mesmo mez. Não reproduzirá o que disse nessa epoca, mas declara que tem a felicidade de conservar ainda hoje as mesmas convicções.

Não crê que a lei de 3 de dezembro deixe de reclamar alguns melhoramentos ; pelo contrario. Quando teve a honra e a fortuna de ser collega no ministerio de seu nobre amigo o Sr. Eusebio de Queiroz prestou o seu fraco, mas completo concurso a alguns projectos separados, apresentados por S. Exc., tendentes a melhorar alguns pontos daquella lei.

He sabido que herdámos de Portugal a legislação que alli regia. Era incontestavelmente uma legislação que continha muita sabedoria ; mas applicada ao systema representativo era uma massa confusa e informe, porque naquella monarchia não se conhecia a divisão de poderes, e a divisão dos poderes e suas diversas ramificações são o unico meio de introduzir na ordem constitucional a separação e a jurisdicção, porque os diversos ramos do grande tronco da soberania nacional dividem-se, subdividem-se e ramificam-se, e essa ramificação desenvolve-se á medida que a civilisação progride no paiz.

Entre nós essa grande arvore não teve ainda o seu maior desenvolvimento ; ha de tê-lo quando a população e as necessidades sociaes forem augmentando : portanto, a nossa legislação não tem ainda aquellas qualificações indispensaveis para que as jurisdicções se separem completamente. Este adiantamento, estas separações hão de trazer muitos melhoramentos que ainda hoje não podemos ter. Querer com os meios, com o pessoal que temos, gozar daquellas vantagens, daquella perfeição de que gozam nações mais adiantadas he uma verdadeira utopia.

O nobre ministro da justiça referio-se no seu discurso a's qualificações do regulamento de 31 de janeiro de 1842. Foi elle orador quem fez esse regulamento ; procurou na legislação que existia distinguir a natureza, as diversas funcções das jurisdicções, para qualifica-las em principio.

Mas deve notar-se que estas qualificações são meramente doutrinaes ; deve notar-se que todas as vezes que a legislação nao apresenta bem distincta a materia qualificavel não he possivel fazer-se a qualificação perfeita.

Ha 18 annos que o orador organisou esse regulamento ; de então para ca' tem continuado a estuda-lo, e se tivesse hoje de faze-lo novamente não conteria elle as imperfeições que contém.

A lei de 3 de dezembro de 1841, continúa o orador, foi feita em época de luta, de luta deploravel. Essa legislação teve por fim reconquistar para a autoridade os meios necessarios para preencher o seu fim, e de que tinha sido privada pela reacção que se seguio da nossa legislação depois de 7 de abril. Mas crê que a autoridade está hoje bastantemente fortalecida, crê mesmo que nestes ultimos tempos tende ella a ir além das raias em que se deve conter, sem que comtudo se ouçam aquellas vozes que em outras épocas não só a continham, como a queriam atacar no seu principio, e que, portanto, os homens que professam hoje opiniões verdadeiramente conservadoras devem tomar a si essa tarefa de conte-la que outros abandonaram ; e devem tomar essa tarefa, não para abandonarem suas idéas, mas para se conservarem nellas, para que certas doutrinas que professam não sejam exageradas, porque se a exageração das doutrinas democraticas e liberaes póde perder o paiz a das doutrinas conservadoras pode trazer igual resultado.

O nobre ministro allegou que tinha consultado para o seu projecto a secção de justiça do conselho de estado. Como membro desta secção, o orador tambem foi ouvido e concordou com varios dos artigos do projecto do nobre ministro ; mas cumpre-lhe explicar-se a esse respeito e com alguma largura.

O conselho de estado no Brasil, observa, he um corpo ao mesmo tempo politico e administrativo. Como corpo politico, o conselho de estado he auxiliar da corôa e não dos ministros : nem de outra forma podia o conselho de estado compor-se de homens politicos que tivessem assento nas camaras. Se o conselho de estado tivesse de acompanhar a politica de todos os ministerios, devia mudar todas as vezes que elles mudassem, e os homens que mudam assim não podem ser homens politicos.

Que o conselho de estado não he obrigado a seguir a opinião do ministerio, resolveu-o a questão da vitaliciedade. Se o conselho de estado tivesse de ser sempre composto de homens que seguissem a politica do ministerio, a corôa não podia consultar as opiniões para conhecer donde está a verdade.

Como corpo administrativo, nas questões administrativas o conselho de estado he auxiliar dos ministros ; he por meio delle que se elaboram os decretos e regulamentos para a execução das leis que se proferem certos julgamentos administrativos.

Mas porventura porque um conselheiro de estado exprimio sobre uma medida administrativa a sua opinião, he elle obrigado a fazer servir essa medida para uma politica que condemna ? Ninguem o dirá.

Esta he a maneira por que entende as obrigações de conselheiro de estado ; e se a qualidade de conselheiro de estado podesse de qualquer forma tolher a liberdade de suas opiniões, nem por um momento serviria um tal cargo.

Mas não precisa servir-se destas razões para responder ao Sr. ministro da justiça. Basta-lhe observar que por ter sido ouvido a respeito do projecto de S. Exc., e concordado em alguns artigos, não estava obrigado a votar em primeira discussão pelo projecto da camara dos deputados, que tinha de ser completamente sacrificado ; nem a concordar em que fosse para aquella camara, como emenda ao projecto de 1854, um trabalho completamente novo e que ella terá de considerar em uma unica discussão.

Recordará agora ao Sr. ministro da justiça que S. Exc. ouvio particularmente, em algumas conferencias na secretaria da justiça, os membros da secção do conselho de estado que consulta sobre os negocios daquella repartição ; não houve consulta por escripto. Então disse logo o orador a S. Exc. que se o projecto de reforma judiciaria podesse ser considerado como a condemnação da lei de 3 de dezembro de 1841, teria de tomar a defesa desta lei ; e acrescentou observações tendentes a mostrar que as medidas propostas para separar a justiça da policia eram illusorias e inconvenientes. Mas, como não quiz passar por emperrado, não fez questão disto, limitou-se a expor o seu pensamento.

Sente não poder dar o seu apoio ao Sr. ministro da justiça, com quem tem cultivado relações de amisade e de communhão politica. Sente-o ainda porque S. Exc. he irmão do homem que em 1841 e 1842, sendo o orador ministro da justiça, prestou-lhe valiosissimo apoio, um auxilio sincero, leal e honroso, que he uma das mais gloriosas recordações da sua vida publica.

Mas o nobre ministro faz parte de um gabinete que o orador considera prejudicial ao paiz (apoiados e não apoiados) ; e não pode separa-lo de seus collegas, nem S. Exc. consentiria nessa separação.

Não deseja que o projecto do Sr. ministro da justiça seja considerado como uma condemnação da lei de 3 de dezembro de 1841....

O Sr. Vasconcellos :—Eu não o considero tal.

O Sr. Visconde de Uruguay não contesta que essa não seja a intenção de S. Exc. ; mas não he menos exacto que em geral se tem tomado o projecto de reforma judiciaria como uma concessão aos impugnadores daquella lei, como uma condemnação della. Ora, he justamente sob este ponto de vista que o orador não deseja ver encarada a questão, porque seus amigos defenderam essa lei, porque elle a defendeu debaixo dos auspicios de um dos mais illustres varões e estadistas que o imperio tem tido, e que o orador teve por mestre nos primeiros passos que deu na vida politica. Esta' certo de que se o Sr. ministro da justiça não applaudir este reclamo o Sr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos ha de applaudi-lo de todo o coração.

Não podia deixar de fazer estas observações, porque o discurso do Sr. ministro da justiça facilmente sera interpretado como a condemnação da lei de 3 de dezembro.

Recorreu S. Exc. a autoridade dos Srs. visconde de Caravellas, Galvão, Fernandes Torres e dos autores de varios projectos iniciados nas camaras para reforma daquella lei. Mas todas essas autoridades, aliás respeitaveis, provam contra a intenção de Sr. ministro da justiça, porque concebiam a reforma em sentido inteiramente opposto ao systema seguido na lei de 3 de dezembro ; não podem, pois, apoiar as alterações que S. Exc. quer fazer nessa lei sem ter em vistas a sua condemnação.

Passa o orador a ler diversos paragraphos dos relatorios dos Srs. visconde de Caravellas e Galvão quando ministros da justiça, e mostra que queriam a reforma da lei de 3 de dezembro em sentido inteiramente opposto ao projecto do actual Sr. ministro daquella repartição.

Examina depois o projecto apresentado em 1845 pelos Srs. deputados Franco de Sá, Marinho, Urbano, Vaidetaro e Theophilo Ottoni ; a proposta offerecida em 1846 pelo Sr. Fernandes Torres, como ministro da justiça ; e o projecto que o anno passado foi submettido à consideração da camara dos deputados pelo Sr. Rodriguesdos Santos, e faz ver que todos estes projectos não auxiliam em cousa alguma o do actual Sr. ministro da justiça, porque partem de bases inteiramente oppostas e teem fim muito diverso do que declara S. Exc. que tem o seu.

O projecto de 1857 dava a vitaliciedade aos juizes municipaes e continha outras disposições inteiramente contrarias ao do Sr. ministro da justiça. Foi assignado por 44 membros, quasi todos da maioria que na camara temporaria sustenta o ministerio. Ora, hão de os signatarios desse projecto retratar-se para dar apoio ao do Sr. ministro da justiça ? ou irá S. Exc. solicitar da opposição o numero de votos de que precisa para fazer triumphar as suas idéas ? Se assim he, ficará o projecto a mercê da opposição.

Declarou o Sr. ministro da justiça que tinha em vistas occorrer a uma das necessidades mais geralmente reconhecidas : a separação da policia da justiça.

Orador considera que esta separação, pelo modo que se procura obter, torna-se uma completa mystificação. Dirá mais : ella nunca existio, não existe na lei de 3 de dezembro, nem em nenhum dos projectos offerecidos para reforma-lo, inclusivamente o de S. Exc., apresentado como emenda substitutiva ao de 1854 ; nem poderá existir emquanto se não fizer profunda alteração no nosso codigo penal e reorganisação completa do nosso systema judiciario.

Quando se discutio a lei de 3 de dezembro soffreu ella grande opposição, allegando-se que confundia a policia com a justiça. Nunca comprehendeu esta impugnação.

Dizia-se que havia confusão porque os delegados julgavam. Mas a pronuncia não he julgamento, não he sentença, he um despacho, equivale à declaração de que o indiciado deve responder a julgamento, por ter contra si a presumpção de haver commettido um delicto. Nem a pronuncia tem effeito algum emquanto não he confirmada.

Os julgamentos que os delegados proferem são nos casos de infracção de posturas e de outros delictos inteiramente policiaes. Ora, não conhece legislação alguma que não sujeite os delictos de simples policia a tribunaes especialmente policiaes.

Tirar das autoridades de policia o julgamento dos delictos policiaes para da-los à justiça he que he confusão injustificavel. He isto o que faz o projecto do Sr. ministro da justiça.

Pondera que a separação entre a justiça e a policia não existia na legislação anterior. Os juizes de paz pronunciavam e julgavam. A lei de 3 de dezembro passou essas attribuições para os subdelegados. Portanto, se daqui veio confusão ja ella existia na legislação antiga. E o projecto do Sr. ministro da justiça não acaba com a confusão, porque dá a justiça o julgamento de crimes puramente policiaes.

A lei de 3 de dezembro teve em vistas conservar nas localidades aquella somma de autoridade indispensavel para aviar certos negocios menos consideraveis, como se providenciara pelo codigo do processo criminal. Para conseguir este fim entrega o conhecimento de alguns delictos aos subdelegados ; e, como os indiciados desses delictos, livram-se soltos, não fica aos subdelegados meios de nesses casos constituirem-se perseguidores ou de exercerem violencias ; tanto mais que as suas sentenças não teem execução senão depois de confirmadas pelo juiz de direito.

O projecto do Sr. ministro da justiça procurou remover a inculcada confusão entre as attribuições da justiça e da policia. Mas a que resultado chegou essa tentativa ? Para separar a justiça da policia tirou às autoridades das freguezias a faculdade de julgar pequenos delictos e transferio-a para os juizes municipaes. De maneira que as infracções de posturas, a vadiação, etc., não podem ser processadas senão na cabeça do termo. Veja-se que impunidade ha de daqui resultar.

Pela legislação actual o subdelegado forma a culpa e profere o despacho de pronuncia, que não produz effeito sem confirmação do juiz municipal. O projecto do Sr. ministro da justiça deixa a formação da culpa aos subdelegados e torna o despacho de pronuncia da competencia do juiz municipal; e isto para separar a justiça da policia !

O defeito da lei de 3 de dezembro he ter conservado o art. 12 § 7 do codigo do processo criminal, marcando a alçada da autoridade policial. Na epoca em que essa lei foi discutida quiz-se remediar isso ; mas era preciso entender tambem com o codigo criminal ; receiou-se que assim fosse mais demorada a discussão, e deixou-se esse melhoramento para depois.

Toda a legislação liga-se entre si, principalmente a do codigo penal com a do codigo do processo criminal.

O codigo penal fez uma qualificação abstracta. O codigo do processo criminal achou essa qualificação e legislou de maneira que (á excepção dos julgamentos que competem ao jury, nos quaes ha completa separação entre a justiça e a policia) ficarão as autoridades de policia tomando conhecimento de alguns crimes que de nenhuma maneira podem ser considerados policiaes.

Mas o projecto do Sr. ministro da justiça, de fazer desapparecer a confusão da policia com a justiça, continua na mesma confusão, commettendo aos juizes municipaes nas cabeças de termo o julgamento de delictos policiaes, que devem ser do conhecimento das autoridades locaes nas freguezias. Assim, os mendigos e vadios, os que attentarem por seus actos contra a moral publica, os que usarem de armas prohibidas, não poderão ser processados nas freguezias, mas só nas cabeças de termo. Isto equivale à impunidade.

Crê, portanto, que o verdadeiro remedio não está na inculcada separação entre a policia e a justiça. O mal esta' em outra parte. Conviria rever a classificação do codigo penal extremar bem os crimes policiaes e marcar-lhes penas proporcionadas, proprias da natureza de taes crimes, deixando o seu julgamento a's autoridades das freguezias, com a reserva de não ser executada a sentença senão depois de confirmada pelo juiz de direito.

Na organisação judiciaria póde se incumbir a formação de culpa, pronuncia e julgamento dos delictos policiaes a juizes de eleição popular e a juizes perpetuos, ou a juizes amoviveis de nomeação do governo.

Quanto ao primeiro expediente, a tentativa que durou de 1832 a 1841, com os juizes de paz, não aconselha a sua adopção.

Tambem não he admissivel a idéa de juizes perpetuos em todos os recantos deste vasto imperio.

A lei de 3 de dezembro, pois, adoptou um systema mixto ; conciliou as vantagens da justiça local com a garantia de perpetuidade dos juizes, dispondo que as sentenças proferidas pelos subdelegados não produzissem effeito sem serem confirmadas pelos juizes de direito.

A lei de 3 de dezembro, portanto, foi descentralisadora, apezar de acoimada de retrograda e de atacada como concentrando nas mãos do governo um poder perigoso e de facil abuso.

Passando a occupar-se propriamente do artigo que se discute, diz que a regra do codigo do processo era dar a cada termo um conselho de jurados ; só por excepção se reunia a outro termo aquelle que por si não tivesse 60 jurados com 200$ de renda annual. Raro era, pois, o termo que não tivesse o seu conselho de jurados.

A lei de 3 de dezembro, conservou a regra e a excepção ; mas, tendo extinguido o primeiro conselho de jurados e elevado o censo, diminuio a 50 o numero de jurados exigido para que um termo podesse ter o seu conselho. Quiz assim conservar o mais possivel a vantagem da justiça local.

Cumpre não esquecer que o jury entre nós encontra gravissimas difficuldades, e que he preciso conservar as garantias que constituem a essencia da instituição, sem difficultar as reuniões dos jurados. Este o problema que se deve resolver.

Uma lista de maior numero de jurados he garantia, não para as partes, mas para a reunião do tribunal. O jurado que tiver de comparecer uma vez cada dous annos sera' pontual ; entretanto que o que fôr chamado de lugares longinquos duas e tres vezes por anno não comparecera'.

Tambem difficulta a reunião do tribunal a exigencia de maior numero de jurados para haver conselho.

A permissão de maior numero de recusações, a elevação do censo, são outros tantos embaraços que não se deve perder de vista.

Para que a instituição marche convenientemente, he preciso combinar com muito tino as garantias indispensaveis com as condições de reunião dos jurados. Foi isto o que a lei de 3 de dezembro fez.

Mas o Sr. ministro da justiça elevou a 100 o numero de jurados para haver conselho em cada termo e dobrou o censo.

Sem contestar a garantia resultante dos censos mais elevados, observara' que nao liga muita importancia a essa elevação, em consequencia de circumstancias peculiares do paiz. No Rio de Janeiro quem tem unicamente 800$ de renda póde-se dizer que vive na miseria, mas he jurado ; entretanto que no interior do paiz, em lugares onde não ha quasi exportação de productos, homens que vivem no seio da abundancia não possuem 800$ de renda e não podem ser jurados.

Elevado o numero de jurados e dobrado o censo, como pretende o Sr. ministro da justiça, ha de resultar que não só muitos termos como até comarcas não terão conselhos de jurados.

Os inconvenientes da reunião de termos com um só conselho de jurados são de facil intuição. Essa mesma reunião difficulta tambem as sessões do jury, porque os jurados de um termo não teem relações nas villas cabeças de outros termos, não acham facilmente onde pousem, onde tenham seus cavallos e pagens durante os trabalhos do tribunal, e por isso não comparecem.

Parecia-lhe pois melhor, acontecendo que em um termo não houvesse, por exemplo, senão 80 jurados, reunir-lhe só uma ou outra freguezia de algum termo proximo, quanto bastasse para prefazer o numero de 100 jurados, evitando-se o mais possivel a reunião de dous termos.

Uma disposição destas habilitaria o governo para de alguma maneira corrigir os inconvenientes da maneira irregular com que se procede entre nós a divisão judiciaria.

Em conclusão, entende que se passar a emenda tal qual está redigida, sem se autorisar o governo para remover alguns obstaculos que a pratica deve trazer, hão de resultar graves inconvenientes.

O Sr Vasconcellos occupa a tribuna depois das 2 horas da tarde. Não nos foi possivel acompanhar a S. Exc.

Dada a hora, o Sr. presidente declara addiada a discussão, e dá para ordem do dia :

Primeira parte.

Continuação da discussão addiada e mais materias dadas.

Segunda parte.

A mesma ja designada.

Levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

—*Eclipse.*—Hoje haverá eclipse total do sol. Bem que invisivel para Pernambuco, e mais provincias do norte, segundo os calculos feitos na Europa, sera' todavia visivel no sul aos 25 ½ gráos de latitude.

O lugar mais proprio para a observação deste importante phenomeno he o povoado de Paranaguá onde a esta hora devem achar-se reunidos differentes astronomos europeus, vindos expressamente para este fim.

Tão pouco adiantados são os conhecimentos que a sciencia tem obtido sobre o sol e sobre a causa do calor e da luz deste astro que seus adeptos saudaram com enthusiasmo o novo eclipse, esperançosos de obter por meio de sua observação mais algumas riquezas com que possam augmentar o pequeno thesouro de que dispõem.

— *O Sr. Ramonda.* — Acha-se presentemente nesta cidade o Sr. Ramonda, que segundo nos consta, aguarda aqui uma occasião opportuna afim de partir para a Europa. O Sr. Ramonda, que foi emprezario da companhia lyrica durante dous annos na cidade de S. Luiz do Maranhão, foi infeliz nas suas duas emprezas, não por vontade sua, mas por accidentes da vida humana, sendo o primeiro destes a fatal febre amarella, que desgraçadamente não poupa os estrangeiros. Passando por aqui com destino a Maranhão, a sua companhia começou a ser decimada por esse terrivel flagello, roubando-lhe subitamente o baixo-profundo e um dos tenores. O mal seguio-o até a cidade de S. Luiz, onde perdeu outros cantores. Isto aconteceu na primeira empreza. Na segunda não foi mais feliz. De tudo isto resultou que não póde satisfazer os seus compromissos passados, nem contrahir novos. Assim, acha-se hoje este artista embaraçado para continuar o seu genero de industria, donde tire meios seguros de subsistencia. Pretende pois regressar à sua patria ; e afim de realisar esse intento, consta-nos que já solicitou, ou vai solicitar, ao actual digno emprezario do nosso theatro um beneficio, cujo resultado, lhe permitta fazer a sua viagem.

Este intento do Sr. Ramondà nos parece assaz razoavel. Foi elle quem por assim dizer, iniciou o publico desta cidade nos segredos das harmonias musicaes. O que lhe aconteceu, pode acontecer a qualquer que fôr perseguido pelos mesmos infortunios. Irmão d'arte e dotado de um coração generoso, como são todos os artistas de qualquer genero que sejam, he mui provavel que o Sr. Marinangeli e os seus cantores annuam a esse legitimo desejo do Sr. Ramonda, que além dos laços de patriotismo e das sympathias, que o devem ligar a esses seus irmãos d'arte, se acha hoje em terra estranha, impossibilitado de entregar-se a outra qualquer occupação. Isto posto, não vacilamos em crer que o Sr. Marinangeli abra os seus braços de amigo para receber ao seu compatriota desditoso, assim como fez ultimamente ao Sr. Tronconi, que em verdade, e sem que queiramos offender a modestia do Sr. Ramonda, se acha em melhores circumstancias do que este. Sabemos que o Sr. Ramonda esta' disposto a tomar sobre si as despezas da noite.

Espectaculo sem graça ou a briga de gallos.—Que o gallo, bellicoso por natureza, com elle encarniçadamente os seus rivaes, he isto de direito natural, se assim se póde dizer ; mas pô-lo diante de seu irmão, e excitar a ambos para que se despedacem reciprocamente com o fim de recreiar os homens, ou mesmo, como pretendeu um antigo, de instrucção propria, he por certo deshumanidade, senão insania. Este pensamento, que alguem assim expressou pouco mais ou menos, parece não haver merecido o assenso de todos os tempos ; visto que a superstição quasi que fez do gallo um deos, quando a barbaridade o converteu n'um gladiador formal, com o seu circo, e os demais accessorios, a que chamavam os filhos de Albion «welsh-main,» batalha real ; naqual de trinta e dous gallos, que entravam na liça, só devia ficar um que cantasse o seu triumpho sobre os trinta e um cadaveres dos seus rivaes, para ter fim a pugna com plena satisfação dos espectadores. Entre nós tambem esse brinquedo teve sua voga : viam-se, não ha muito, homens e meninos sobraçando gallos, que iam deitar a brigar nas praças, que eram transformadas em liça, como as tinham Whit-Hall, Drury-Lane e outros lugares de Londres ; as apostas succediam-se a favor deste ou daquelle gallo, cuja valentia reconhecida era de novo posta em prova, em peleja com algum novo campeão, que principiava a tornar-se celebre, e que muitas vezes supprava ao «barra» ; e sobre tudo isto avultava a repugnante realidade, a crueza inaudita, de excitar-se dous gallos a despedaçarem-se um a outro com os bicos e os esporões ! Ainda hoje, sem embargo do disposto no titulo X capitulo 10 das posturas municipaes, vemos reproduzir-se esse «brinquedo selvagem» ; e si bem que o gosto do nosso povo tenha passado a esse respeito por modificação mui notavel, com tudo ainda ha quem goste dessas scenas crueis, promova-as e applauda-as com furor. Na rua da Cruz, a pouca distancia do chafariz, por exemplo, da'-se todos os dias um desses espectaculos : dous gallos, em torno dos quaes ajunta-se um bando de moleques, meninos e homens mesmo, despedaçam-se «soffrivelmente» e a ponto de ficarem por fim com as cristas todas picadas e escorrendo sangue ! E esse combate publico dos dous gladiadores não deixa tambem de ser visto por bastantes pessoas que, de suas janellas e portas, o observam, e, dentre tantos espectadores, um sequer não ha tido a lembrança de separar aquella luta ou de procurar o fiscal daquella freguezia, afim de impor a multa de 10$000 comminada aos donos. Não ha muito a camara estabeleceu posturas determinando o peso maximo que os vehiculos devem comportar, com o fim obvio de livrar os animaes de serem maltratados, e o povo de presenciar o espectaculo selvagem que lhe davam os conductores ; pedimos pois que se ponha termo as taes brigas de gallo, as quaes tendendo a familiarizar o povo com scenas crueis e de sangue, são por essa razão improprias de uma sociedade civilisada, e de um povo de instinctos brandos. As touradas, que, ainda mal, se toleram algures, tem ao menos a desculpa de que a respectiva receita reverte em beneficio dos asylos ; porém o espectaculo dos gallos brigadores não tem nada que o possa recommendar nem attenuar a sua crueldade.

— *O mata cabras da Boa-Vista.*—Referem-nos que esse individuo lunatico continua no seu procedimento incompativel com todos os principios sociaes; pois que a seu salvo não deixa de ir dando tiros nas cabras, de que diz ter morto ja a vinte e mais um bode, e mesmo em pessoas inoffensivas, como ainda ha pouco praticou para com uma pobre mulher, cujo susto tirou-lhe os sentidos, em quanto o «mata cabras» ria-se a' bandeiras despregadas de sua graça. Não satisfeito ainda com o ter morto a vinte cabras e um bode, vai agora na sua ilha dos Ratos deitando veneno aos animaes que por alli apparecem ; e um dos donos desses envenenados indo entender-se com elle sobre tal, teve de retirar-se para evitar um conflicto a que elle estava disposto, pois já atinha batido a mão ao seu «trompe vento». He preciso retirar-se d'entre a população um individuo tão perigoso, ou então metterem-n'o n'uma cam sola, afim de que fique impotente para o mal, em cujas manifestações mostra-se de uma fecundidade espantosa ; e no entretanto bom será que o inspector daquella localidade não deixe passar desapercebidos tão continuados abusos, que só por milagre não tem dado consequencias mais funestas ou desastrosas.

— *Direito de propriedade.*—Uma pessoa, que possue um sobrado de tres andares, tendo-os todos alugados, entendeu despejar o inquilino do terceiro, o que realisou afinal ; mas querendo extender o seu direito de propriedade até o do segundo, propoz-lhe o dilemma ou de subir para o telhado ou descer para a porta da rua, apezar do inquilino collocado entre as duas pontas desse argumento bicorneo, na expressão dos escholasticos, ter pago o aluguel adiantado cujo prazo ainda estava por vencer. Em taes collisões, esse inquilino sabendo que a porta da rua he a serventia da casa, por ella sahio-se do aperto daquelle argumento, mesmo para evitar que o direito de propriedades o pozesse algum tempo depois além do telhado abater em flandres. He garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude, § 22 do art. 179 da constituição.

— *Festa de N. S. da Penha.*—Teve lugar no domingo essa festa, a qual foi effectivamente celebrada com a magnificencia e o bom gosto, que notamos serem peculiares a's festividades daquella igreja. A affluencia de fieis foi immensa, de maneira a não haver espaço sufficiente dentro do templo para comportar a todos. A' noite houve Te-Deum, que foi igualmente concorrido por grande numero de pessoas.

— *Theatro.*—Hoje dá a companhia lyrico-italiana a sua setima representação com o «Torquato Tasso,» de Donizetti, precedendo-a com o hymno nacional. Estream a prima-dona Ersilia Patrese e o baixo-buffo Leopoldo Torriceli.

— *Funcção religiosa.*—Pelas seis horas da tarde de hoje tera' lugar a benção da imagem da Senhora do Bom Conselho, cuja encarnação foi retocada.

— *Transferencia.*—A festa de N. S. da Conceição da Escada, que amanhãa devera celebrar-se na Conceição dos Militares, foi transferida sem determinação por ora do dia em que tera' lugar.

— *Novo Banco de Pernambuco.*—Faz esse estabelecimento o seu primeiro dividendo de 2$ por acção, para cujo recebimento são chamados os respectivos accionistas.

— *Tribunal da relação.*—Em sessão de 4 do corrente mez, deu-se provimento ao recurso crime interposto pelo ex-thesoureiro das obras publicas, José Marcelino Alves da Fonseca.

— *Hospital de caridade* (6 de setembro.)

Existiam 22 homens e 29 mulheres tratados pela caridade, 12 homens e 19 mulheres que pagam a casa, e 11 praças do corpo de policia.—Total 93.

— *Matadouro publico.*— Mataram-se no dia 5 do corrente para o consumo desta cidade 108 rezes, a saber :

Uma sociedade matou 26, outra 15, José Lucio Lins 9, José Francisco de Souza Lima & Filho 8, Bernardino Amancio Augusto de Araujo 6, Manoel Joaquim Duarte de Souza, Francisco Candido de Paz, João Nepomuceno Augusto de Araujo e Luiz de Queiroz Barros 5 cada um, Manoel de Souza Tavares 4, Joaquim Pinto e Belarmino Alves de Arouche 3 cada um, Joaquim Jacintho, José Mauricio dos Santos, João Chrysostomo de Albuquerque, Luiz Moreira de Mendonça, Christovão de Santiago Lessa e Manoel Paulo de Albuquerque, 2 cada um, Feliciano José Joaquim Gomes e Manoel José da Resurreição 1 cada um.

No dia 6 mataram-se como acima para o consumo da cidade 104 rezes, e os marchantes foram os mesmos do dia antecedente.

— *Mortalidade do dia 4 de setembro :*

Domingos de tal, Indio, solteiro 20 annos, febre typhoide.

Martiniano, pardo, 2 mezes, gastro hipalite.

Luiz, preto, escravo, solteiro, 94 annos, trialdade.

Cyrillo, semi-branco, 10 annos, erysipella.

Maria, parda, 15 dias convulsões.

— 6 —

Antonio Francisco de Sant'Anna, preto, solteiro, 28 annos, affecção pulmonar.

Até depois d'amanhãa.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Convidado para assistir á sessão magna que o Athenêu Pernambucano celebrou ante hontem, 5 do corrente, no salão nobre da Faculdade de Direito desta cidade em commemoração anniversaria da creação dos Cursos Juridicos do Imperio, compareci cheio de contentamento para tambem tomar parte nesta festa das intelligencias ; mas ah ! qual não foi a minha indignação ao ver que, mal se tinham pronunciado alguns bellos discursos, uma verdadeira harpia entra na sala e com seus guinchos e pestilento halito tudo assusta, tudo corrompe !

Um homem que em outra occasião já escandalisara toda a escolhida sociedade alli reunida, pregando doutrinas hereticas e mesmo absurdas, taes como que a liberdade consiste na capacidade de querer o mal, de infringir a lei ; que Deos não he livre ; que quer por necessidade de sua natureza e sem saber o que quer ; que as Pessoas Divinas são as tres faculdades, vontade, intelligencia e sensibilidade, sendo a vontade o Padre, a intelligencia o Filho, e a sensibilidade o Espirito Santo ; que o amor he um producto da sensibilidade, que a intelligencia he uma geração da vontade, etc., etc., apresentou-se no mesmo lugar a sustentar ainda os mesmos disparates. He preciso ter muita audacia, talvez mesmo que muita impudencia para assim praticar depois da discussão havida a respeito em o anno de 1856, discussão que está na memoria de todos e na qual este homem foi completamente pulverisado, mostrando-se tão pequenino que para responder a quem o refutara valeu-se do vergonhoso expediente de alterar o que disse S. Thomaz em a sua Summa Theologica, recorrendo depois a mais nojenta descompostura ; discussão em que foi duas vezes condemnado, uma pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Autran, que elle proprio tomara para juiz, e outra pelo Exm. Sr. Arcebispo da Bahia à cuja decisão foi a questão afinal submettida, declarando-lhe o primeiro que ☞ « se era catholico, como dizia, devia dar-se pressa em retractar-se para reparar o escandalo que havia dado e elogiando o segundo grandemente ao seu adversario pela maneira por que tinha defendido a verdade.

« Estimarei, disse-lhe S. Exc., que V. S. continue a fazer igual uso do seu saber, empunhando as armas da Sciencia e da Fé em defeza do christianismo tão aggredido nestes perigosos dias pelas funestas e subversivas theorias do racionalismo que nada menos importam que a negação de todos os dogmas e da Divina Constituição da Igreja Catholica Apostolica Romana. As columnas do periodico religioso desta capital, o «Noticiador Catholico,» muito se honrariam com as producções da habilissima penna de V. S. em assumpto desta natureza.»

A não ser o despeito de que se acha possuido este homem pela lembrança dos 3 RRR que lhe borram a carta, nenhuma outra causa se pode descobrir que assim o leve a perturbar sempre as festas que se celebram na Faculdade de Direito !

Mas, Srs. Redactores, não foi isto só o que a todos indignou. Sabendo que o homem que o refutara e ao qual odeia de morte por ter-lhe arrancado as pennas de pavão com que, sendo gralha, se adornara, não compareceria a funcção, bem que para ella tivesse sido convidado, pois he sabido que amante do retiro, não gosta de apparecer em grandes reuniões, dirigio-lhe offensivas allusões, chamando-o até de harpia !

Ultrajar assim a um individuo ausente, que pode não ter conhecimento da offensa que se lhe faz, e que, mesmo quando o tenha, não encontra uma occasião igual para tomar contas ao seu offensor, he certamente uma grande cobardia, he procedimento só proprio de quem não se peja de sustentar em publico que a liberdade consiste na capacidade de querer o mal, de infringir a lei do dever.

Pensa este homem que, atacando ao seu adversario ausente, poderia prejudica-lo se quer de leve no conceito das pessoas presentes ? Engana-se. Todos sabiam que sómente o odio e o despeito o faziam assim fallar.

Ainda mais, todos perguntavam-lhe em voz baixa : Que he feito do commentario que se comprometteu a apresentar-nos ?

Todos diziam com sigo : São passados quasi dous annos, ainda não achou tempo para faze-lo, e como attreve-se ainda a fallar-nos nesta materia ? Se não tem razões que produzir em sustentação do que disse, confesse o seu erro, retrate-se, e não venha fazer tanta gente lembrar-se de que não ha que fiar em sua palavra.

Acha tempo para escrever artigos diarios descompondo a Deos e ao mundo, e não acha tempo para cumprir aquillo a que espontaneamente se comprometteu ?

Quem contrahe com o publico um compromisso desta ordem deve envergonhar-se de o não cumprir ; ostentar tal procedimento he o supra-summum da imprudencia.

Queiram, Srs. redactores, inserir em o seu acreditado *Diario* estas coscas linhas arrancadas pela indignação a quem he

De Vmcs. muito attento,
venerador e criado.
O homem Nação.

(*) Srs. redactores.—Tendo no dia 26 de agosto proximo passado, apparecido em minha casa o Sr. A. P. de Figueiredo, apresentou-me um abaixo assignado para eu assignar, e mandou-me que lesse eu principiei a ler e li umas tres ou quatro linhas e como o meu estado da saude não me permittisse acabar de ler, perguntei ao Sr A. P. o que significava aquelle abaixo assignado, deu-me em resposta que era por que o Sr Dr. Augusto na opposição que na camara fazia ao governo, envolvia os eleitores do primeiro circulo da maneira que foi publicado no Diario do dia 27 do proximo passado mez de agosto

Eu que não sabia dessa opposição nem tão pouco tinha tido noticia della, em razão de estar doente e não ter a semelhante respeito conversado com pessoa alguma, assignei o referido abaixo assignado ou protesto ; mas no dia 27 do ja referido mez, vendo-o publicado neste Diario, e citando elle o dia da sessão em que teve lugar o discurso do Illm. Sr. Dr Augusto, eu fiz a diligencia para descobrir o referido discurso, no dia 30 do mesmo mez achei quem me o emprestasse, depois que mandei ler, pelo meu estado de saude á isso me privar, conheci que fui precipitado em assignar o dito abaixo assignado, em razão de se me não expor claramente o que se pretendia ; assim rogo ao publico que desculpe-me dessa involuntariedade, ficando de nenhum effeito a minha assignatura, pois eu faço parte dos eleitores do primeiro circulo, que partilham das ideas ennunciadas na camara pelo Illm. Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira.

João de Brito Correia.

Publicação apedido.

AO PUBLICO.

Quando eu depois de dous annos de transacções, que tive com o Sr. José Esteves Vianna, vi-me forçado a ficar para com elle debitado pela quantia de 50$000, fiz-lhe ver o motivo que me obrigava a parar com os meus pagamentos mensaes, para o que propuz-lhe algum tempo de espera, offerecendo lhe qualquer segurança e aquelles juros que podessem satisfazer ao desmesurado interesse do Sr. Vianna ; mas fiz-lhe tambem ver que o unico meio pelo qual eu nunca chegaria a um acordo seria esse meio criminoso e não autorisado pelas leis do paiz, de que usar o Sr. Vianna chamando-me pelo « Diario de Pernambuco. O Sr. Vianna apezar da minha advertencia metteu mãos a obra, com o fim não de cobrar o que he seu pois esse não he o competente, mas sim de injuriar-me ; pois fique sabendo o Sr. Vianna que nas minhas actuaes circumstancias, havendo outras pessoas inteiramente delicadas com as quaes tenho de satisfazer deveres, não farei um sacrificio para embolçar a um individuo que ferio-me o rosto com uma patada, a qual eu devolvo intacta ao seu autor. Pode o Sr. Vianna continuar com o seu annuncio até a ultima geração, que eu não me darei por interrompido, e em tempo opportuno lhe tomarei contas pelos meios legaes. Quanto ao facto de eu ter insultado ao Sr. Vianna na pessoa de seu filho rasgando-lhe a carta na cara he uma falsidade como eu poderei provar com a propria carta, que se acha inteira em meu poder.

José Maximiano Alves Cavalcanti.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE SETEMBRO DE 1858.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Paris—380 por frc. 90 d/v.
Cambio sobre Londres—25 1/4 90 d/v. a prazo.
Desconto de letras—10 e 12 0/0 ao anno.

— Dia 6 —

Cambio sobre Londres—25 1/4 90 d/v. dinheiro.
Desconto de letras—9, 10 e 12 0/0
Frete para o Canal—17/6 até 32/6, conforme o Porto, por tonelada de assucar.

Fred. Robilliard, presidente.
P Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 e 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de letras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas . . .		30$000
Ditas mexicanas . . .	31$000	32$000
Peças de 6$400 . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$ . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros . .	2$080	2$100
Ditos columnarios . .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

(*) Já temos dito, e não nos cansaremos de repetir, que os 48 eleitores só tiveram por fim declarar *por sua parte* que não estavam em opposição ao governo, nem tinham felicitado o Sr. Augusto de Oliveira pelo seu papel de opposicionista. Para esses eleitores o numero em que se acharam não era cousa essencial, visto que cada um delles só se referia a si, e com isto se contentava sem recorrer a insultos nem a tergiversações.

O resultado porém provou uma cousa muito simples, isto he, que esses eleitores que não são opposicionistas, nem felicitaram o Sr. Augusto de Oliveira por fazer opposição ao governo, formam evidentemente a grande maioria do primeiro circulo.

Contra esta declaração e contra este resultado, o que he que significam as declarações do Sr. tenente-coronel Franca ? Por ventura nós contestamos que o Sr. Franca e mais alguns eleitores não signatarios da declaração sejam opposicionistas e tenham felicitado o Sr. Augusto ? Tanto não contestamos isso que agora mesmo não pretendemos averiguar se realmente o Sr. Franca escreveu ao Sr. Augusto naquelle sentido, ou se fez essa declaração movido por um sentimento respeitavel de amizade ou por alguma impressão passageira

O que he que significam os insultos do illustre Sr. Licinio ? Por ventura contestamos que era capaz de insultar ? Longe disso, nós e nossos collegas eleitores insultados estamos promptos, até se o Sr. Licinio quizer, a dar-lhe um attestado que faça fé àcerca dos ultrages com que elle nos mimoseou em honra do Sr. Augusto de Oliveira.

Muitos eleitores assignaram a declaração de que não eram opposicionistas, nem tinham felicitado por tal o Sr. Augusto de Oliveira. Varios outros manifestaram a mesma cousa sem assignar declaração alguma. Um ou dous eleitores pouco mais ou menos tiveram a franqueza ou generosidade de declarar que adheriram completamente a's asserções do Sr. Augusto ! Parece porém que se descobrio uma quarta sorte de eleitores mais curiosa do que todas as outras. Esses dignos eleitores, de que o honrado Sr. João de Brito he o precioso modelo, e até agora, o unico exemplar, são aquelles que com a mesma coragem e longanimidade assignaram duas declarações, contrarias uma da outra.

Mas ainda assim, o que significa a *segunda* declaração do Sr. João de Brito? Elle, ainda desta feita, não declara que tivesse escripto carta felicitando o Sr. Augusto. Logo, ainda assim, não he dos varios amigos eleitores que o Sr. Augustodisse que lhe tinham escripto.

O Sr. Augusto disse que estava de accôrdo com os eleitores seus constituintes. Mas quando o Sr. Augusto disse isso ainda não tinha a fortuna de estar de accôrdo com o Sr. João de Brito ; porque, segundo este se exprime na sua segunda declaração correcta e augmentada, o Sr. João de Brito so ficou opposicionista do dia 30 de agosto em diante, depois que lhe emprestaram o jornal que trazia o discurso do Sr. Augusto, e por conseguinte só depois que o Sr. Augusto pronunciou as referidas palavras sobre os eleitores seus constituintes.

Mas por fim de contas, concedido tudo quanto quizerem, o que significa a conscienciosa retractação do escrupuloso Sr. João de Brito ?

Os eleitores do primeiro circulo que estão vivos são 79 Destes, sem incluir os ausentes, 52 (com o Sr. Leal) manifestaram não ser opposicionistas nem felicitadores da opposição do Sr. Augusto. São muito mais eleitores do que os 40 que eram necessarios para formar a maioria. Ora, esses tres ou quatro declarações individuaes de maneira alguma destroe a nossa maioria, e só provam a horrivel fraqueza e imperceptivel numero dos eleitores dissidentes. Por tanto, podeis catar com todo o cuidado entre os 48 signatarios, e se por ventura achardes mais alguns caracteres como o consciencioso Sr. João de Brito, nós os cederemos de boa vontade, e vos felicitaremos por tão distinctas acquisições. Nesto caso nos sobrara' grande maioria. E, para provar, vos diremos que o nosso numero he mais do que pretendeis mostrar. Não sómente 51 eleitores (inclusive o Sr. Leal e exclusive o Sr. João de Brito) mostraram não ser opposicionistas, nem dos amigos que escreveram felicitando o Sr. Augusto. Os Srs. Antonio Marques de Amorim, Antunes, Claudino Machado, Felix Teixeira, Mafra, Regis, José João de Amorim, etc., etc., tambem manifestam particularmente a mesma cousa ; e para nosso desengano, vos pedimos que proveis cabalmente que estes Srs. estão em opposição ao governo e felicitaram o Sr. Augusto pela guerra que esta' fazendo ao ministerio e ao digno presidente da provincia.

Fazei o que quizerdes, que não conseguireis nada de significativo. Para mostrar tanto isolamento e tanta fraqueza, para conseguir tão mesquinho resultado, não vale a pena fazer tantos esforços. O silencio fica-vos melhor.

Quanto ao honrado Sr. João de Brito, pedimos ao publico leia com attenção a sua bella correspondencia, não obstante as inexactidões que tem, nós o ficamos conhecendo como um cidadão prestante, e como tal o recommendamos a' estima publica.

(Do eleitor que respondeu ao Sr. Leal e ao Sr. Licinio, e ao qual se refere o Sr. João de Brito.)

NOVO BANCO DE Pernambuco.

São convidados os Srs accionistas a receberem o 1º dividendo de 2$ por acção. Escriptorio do novo banco de Pernambuco 4 de setembro de 1858.—Manoel Joaquim Ramos e Silva, presidente da direcção.

Novo Banco de Pernambuco.

EM 6 DE SETEMBRO DE 1858.

O Banco desconta na presente semana a 9 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio em conta corrente simples ou com juros pela taxa e prazo que se convencionar.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

EM 6 DE SETEMBRO DE 1858.

Directores de semana os senhores :
Manoel Gonçalves da Silva e José Pereira Vianna.

A caixa desconta letras a 9 por cento ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	52:322$815
Idem do dia 6	23:857$873
	76:180$688

Descarregam no dia 9 de setembro.
Brigue hespanhol—Commerce—farinha de trigo.
Brigue inglez—Talbot—bacalhão.
Brigue inglez—Kat Pendergost—idem.
Brigue inglez—Trinculo—mercadorias.
Barca ingleza—Stephen & Sarah—mercadorias.
Palhabote nacional—Piedade—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	165
» » com generos	380
Total	545
Volumes sahidos com fazendas	268
» » com generos	402
Total	670

IMPORMAÇAO'.

Brigue inglez Kate Pindisgast, vindo de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C , manifestou o seguinte :
1:505 barricas, 130 caixas bacalhão ; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 4	12:438$036
Idem do dia 6	6:427$031
	18:865$067

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	501$004
Idem do dia 6	518$388
	1:019$392

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 6 DE AGOSTO DE 1858.

Liverpool — Barca ingleza «Geneveva», diversos carregadores, 700 saccos assucar, 665 saccas algodão.
Canal—Brigue portuguez «Rio Vouga», Paton Nash & C., 1,000 saccos assucar.
Marselha—Brigue francez «Frederic», diversos carregadores, 850 saccos assucar.
Rio da Prata—Brigue inglez «Llewthyng», Baltar & Oliveira, 46 pipas aguardente.
Lisboa—Brigue portuguez «Incomparavel», Antonio João Furtado, 23 pipas aguardente.
Liverpool — Barca ingleza «Crusador», Saunders Brothers & C., 900 saccos assucar.
Rio da Prata—Brigue hespanhol «Reger de Flore», Isaac, Curio & C., 336 barricas assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	5:096$646
Idem do dia 6	592$879
	5:689$525

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	6:643$934
Idem do dia 6	2:638$571
	9:282$505

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 5.

Ilha de Maio—22 dias; barca sarda «Buena Marisa», de 271 toneladas, capitão Guiseppe Dodero, equipagem 12, carga sal ; a Bastos & Lemos ; pertence a Genova.

Navios sahidos no dia 6.

San Thomaz—Patacho americano Montrose, capitão R. H. Ramsey, em lastro.

Portos do Sul —Barca sarda «Bueno Marisa», capitão Guiseppe Dodero, com a mesma carga que trouxe da ilha de Maio. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS
Dia 5 de setembro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulus	ESE	Reg.	26.6	21.3	80	79	mm. 758.5
9 »	»	E	»	27.7	22.9	82	80	758
12 dia	Cirrus	ESE	»	29.4	23.5	85	85	»
3 da t.	»	SE	»	28.8	23.1	84	»	»
6 »	Extractos	»	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite esteve clara, o vento fresco variavel no quadrante SE.

Observatorio do arsenal de marinha 5 de setembro de 1858.
Viegas Junior.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS
Dia 6 de setembro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	ONO	B. n.	26.1	20.8	80	79	mm. 758.5
9 »	»	SE	»	27.7	22.2	82	79	758
12 dia	Cirrus	SE	»	29.4	23.5	85	75	»
3 da t.	»	»	»	28.8	23.1	84	»	»
6 »	Extractos	»	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite esteve clara, o vento ENE veio para o terral e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha, 6 de setembro de 1858.
Viegas Junior.

Editaes.

— Perante a camara municipal desta cidade, estarão em praça *nos* dias 6, 9 e 13 do corrente, as rendas municipaes seguintes para serem arrematadas por tempo de um anno, a saber, imposto de aferições por .... 15:574$, dito sobre cabeça de gado por .... 16:010$, dito sobre cargas de farinha e legumes 1:553$, dito de capim de planta 1:264$, dito sobre mascates e boceteiras 200$, aluguel da casa da rua da Florentina 405$.

Os pretendentes devem apresentar fiadores idoneos (dous para cada imposto de um conto de reis para cima) habilitados na forma da lei, antes do primeiro dia da praça.

Paço da camara municipal do Recife em sessão do 1º de setembro de 1858.--Luiz Francisco de Barros Rego,--Pro-presidente --Manoel Ferreira Acioli, secretario.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para a botica do hospital regimental a cargo do 10.º batalhão de infantaria.

Alcool de 36 gráos, canadas 5 ; agua de flor de larangeiras, libras 6 ; almestica, onça 1 ; algalhar sortidas 12 ; capsulas de copahiba, caixas 20 ; capsulas de oleo de figado de bacalhão, caixas 6 ; cantharidas, libras 8 ; citracto de magnesia, frascos 4 de libra cada um ; cyanoreto de potassio, onças 2 ; confeitos de loctato de ferro, caixas 12 ; deutocedureto de mercurio, onça 1 ; deuctochlorureto de mercurio, onça 1 ; esponja para lavagem, libra 1 ; extracto de ratanha, onças 2 ; extrato de aconito, onça 1 ; extrato de salsa parrilha, onças 2 ; extracto de ruibarbo, onças 6 ; extracto de bella dona, onças 4 ; extracto de decoloquidas, onças 2 ; extracto da sassafsa, onças 4 ; essencia de flor de larangeiras, onça 1 ; essencia de rosa, meia onça ; caxumilha, onças 6 ; fundas do lado direito 15 ; fundas duplas 10 ; ferro hydrogedado, onças 2 ; gomma guta, meia libra ; gomma arabica, libras 6 ; hydro pereosionato de quinino, onça 1, hydrochlorato de morfina, onça 1 ; jalapa em pó, libras 2 ; gaurenes mineral, onças 2 ; linhaça, arrobas 2 ; mel de abelha, garrafas 6 ; massa de milão, libras 6 ; musco hirlandico, libras 2 ; pastilha de Naffé arabico, caixas de 3/os 12 ; pastilhas de jujubas, caixas de 3/os 4 ; pastilhas de ipecacuanha e mo fina, caixas de 3/os 4 ; peneiras com tampa 3 ; peneiras sem tampa 3 ; peneiras de cabellos com aros 4 ; papel de filtro, meia resma ; pós de segere, vidros 6 ; pommada de pepinos, libras 2 ; quina amarella, libras 4 ; ruibarbo em pó libra 1 ; salsa parrilha, arroba 1 ; seble, libra 1 ; espermacete em rama, libras 12 ; sulphureto de potassio, libras 2 ; subcarbonato de potassio, libras 2 ; semente de mustarda, meia arroba ; senne, libras 4 ; sanguesugas 100 ; sulphurico de cal, libra 1 ; semente de marmello, libra 1 ; seringa de bomba de patente para chlister 1 ; sulphato da magnesia, arroba 1 ; tartaro hemetico, onças 8 ; termifugo americano, vidros 20 ; oleo de amendoa doce, arroba 1 ; toalhas de brim 12 ; baetilha encarnada, covados 2 ; dita branca, covados 2.

Para a companhia de artifices.

Um livro de 200 folhas para as actas das sessões do conselho economico ; dous ditos de 150 folhas, para a receita e despeza do rancho da mesma companhia ; tres ditos de 50 folhas, para diversos lançamentos pertencentes a mesma companhia.

Companhia de cavallaria.

1 livro de 150 folhas, para receita e despeza do rancho ; 1 dito de 150 ditas para receita e despeza e concerto dos instrumentos bellicos ; 1 dito de 200 ditas para a acta do conselho economico ; 1 dito para receita e despeza do agente ; 2 caldeiras de ferro fundido para rancho de 50 praças ; 2 colheres de ferro ; 2 escumadeiras. Estes livros devem ter de cumprimento 15 pollegadas e meia, e de largura 10 e meia.

Illuminação do palacio do governo.

Velas stearinas, libras 400 ; duzias de pavios 40.

Secretaria militar do assistente do ajudante general na provincia do Ceará, e para o meio batalhão de caçadores na provincia da Parahiba.

Talha para agua 1 ; caneco de louça 1 ; livro pautado para a correspondencia official, com o quartel general do exercito 1 ; dito pautado para a correspondencia official, com a presidencia da provincia e autoridades civis 1 ; dito pautado para a correspondencia official, com os chefes dos corpos e officiaes militares existentes na provincia 1 ; dito de matricula dos officiaes reformados, extincta segunda linha com soldo e honorarios, com vencimentos e sem elles 1 ; dito pautado para indice dos papeis archivados 1 ; dito pautado para o detalhe do serviço 1. Os livros supra devem ter o formato estabelecido nos modelos annexos a ordem do dia n. 12 do quartel general do exercito.

Meio batalhão da Parahiba.

Grammaticas portugueza por Mont-verde ultima edição, exemplares 6 ; compendio de aritmetica por Avila, exemplares 6.

Armazens do almoxarifado.

Tornos de mão 6 ; cadinhos do norte n. 10, 30 ; madeiras de construcção para mastro de bandeira, com 70 a 75 palmos de comprimento 5.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 10 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 6 de setembro de 1858. Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, de 40$ sobre casas de modas, e de 20$ sobre casas de jogo de bilhar, que setembro he o ultimo mez marcado para o recebimento dos seus debitos, findo o qual terão de serem remettidos para o juizo os que deixarem de pagar. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 31 de agosto de 1858 --Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

O CONSELHO DE COMPRAS NAVAES.

O conselho de compras do material preciso para o serviço e consumo dos navios da armada, arsenal e mais estabelecimentos de marinha, contrata em sessão de 13 do corrente mez, os seguintes fornecimentos, pelo tempo de 3 mezes, a findar no ultimo de dezembro proximo.

O de viveres e luzes, para o consumo dos navios da armada, praças da barca de escavação, e outras, e africanos ao serviço do arsenal de marinha, e praças da lancha do soccorro a cargo da capitania do Porto, composto dos seguintes objectos :

Arroz, aguardente, assucar branco grosso, azeite doce de Lisboa, dito de carrapato, bolacha, bacalhão, cangica, café em grão, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão, manteiga, mate, pão, sal, toucinho, vinagre, velas estearinas, velas de carnauba.

Pelo mesmo tempo acima referido :

O de fardamentos para as praças dos navios, inclusive as de fusileiros navaes, constando do seguinte :

Bonets, calças e camisas de algodão azul, calças e camisas de brim, calças e fardas de panno, lenços de seda, saccos, sapatos de couro.

Por tempo de 9 mezes a findar em junho do anno vindouro :

E o de ambulancia para os citados navios, bem como o de medicamentos a enfermaria de marinha, e contrato de serviços de barbeiro para a mesma.

Para o que convida o conselho aos pretendentes a apresentarem-se em o dito dia com suas propostas em cartas fechadas até as 10 horas da manhãa, acompanhadas de amostras dos objectos que as admittir, sendo que os objectos fornecidos deverão ser da melhor qualidade, e o pagamento delles feito pela maneira até hoje em pratica, e conhecida.

Sala do mencionado conselho, em 4 de setembro de 1858 —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA.
HOJE
TERÇA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO.
Dia de grande gala.
7.ª RECITA DA ASSIGNATURA
Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia apparecer na tribuna, cantar-se-ha pela companhia lyrica o
HYMNO DA INDEPENDENCIA,
sendo executados os tres solos pelas primas-donas as Sras. Sachero, Patrese e Giannelli, e os estribilhos pelos artistas e coristas de ambos os sexos.
Seguir-se-ha a representação da grande opera de Donizetti em tres actos :
TORQUATO TASSO.
ESTRÊA
da primadona a Sra. Ersilia Patrese e do baixo-buffo Si Leopoldo Torricelli.
Os poucos bilhetes que ainda existem de platéa, quarta ordem e varandas, serão vendidos no dia do espectaculo no escriptorio do theatro, das 9 horas da manhãa em diante.
RECITA EXTRAORDINARIA.
QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE.
Para satisfazer aos senhores que não poderam al-

MUTILADO
ILEGÍVEL

cançar assignaturas, repetir-se-ha a sobredita opera. Os bilhetes estarão a' venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro, para uma só recita, das 9 horas da manhãa em diante.

Principiara' as oito horas.

GRANDE BAILE NACIONAL MASQUÉ

TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE.

ANNIVERSARIO DA INDEPENDENCIA DO IMPERIO.

Dia sempre memoravel para todos os brasileiros, havera' um grande baile nacional masqué, no espaçoso salão do caes de Apollo.

O salão achar-se-ha ornado com toda a riqueza que o dia exige: no centro do mesmo estará collocado um grande trophéo d'amas com todas as insignias nacionaes.

Terá tambem preparado um riquissimo toilette com todos os pertences para senhoras, as quaes só pertence o ingresso no mesmo toilette para se prepararem.

Os quartos estão todos illuminados e preparados para descanço dos mascaras.

A' entrada da porta do respectivo salão, achar-se-ha collocado um guarda-portão fardado competentemente à Luiz XVI como nos grandes theatros da Europa o qual dara o signal competente com a campa a entrada nos mascaras.

Quando se achar formado todo o corpo de baile as nove e meia horas da noite rompera a musica com o hymno nacional, o qual sera annunciado com uma grande gyrandola de foguetes de bomba real.

Sahirá um bando pela rua depois das 10 horas da manhãa em diante, annunciando este grande divertimento, o qual findará às 4 horas da madrugada.

No respectivo salão haverá riquissimos vestuarios tanto para homem como para senhora, e um grande sortimento de mascaras todas novas, e tudo por preço muito commodo.

O preço dos bilhetes continu'a a ser o mesmo 2$ rs. para homem, e para senhora gratis.

Avisos Maritimos.

Para o Porto

O brigue Trovador seguira' com brevidade, para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Beberibe, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

--- Para Lisboa deve seguir o mais breve possivel, o brigue portuguez «Incomparavel»; tem prompto parte do carregamento, e para o resto a frete ou passageiros (aos quaes offerece excellentes commodos): trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Augusto de Aguiar, na praça do commercio.

Para o Aracaty

sahe o hiate Beberibe; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Rio de Janeiro

O brigue Liberal segue nestes dias, e ainda póde receber carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C M, ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Aracaty.

O hiate Correio do Norte, e ainda recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro sai com muita brevidade, por já ter parte de sua carga prompta, o bem conhecido e veleiro

Palhabote Piedade,

para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, pode-se dirigir a rua da Madre de Deos n. 2, ou ao capitão a bordo.

Leilões.

Leilão
DE
MOBILIAS FRANCEZAS
(SEM RESERVA.)

Sexta-feira 10 do corrente

AS 10 HORAS DA MANHÃA.

NA RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N.15

Marcolino de Borja

em o seu antigo armazem fará leilão de diversas mobilias francezas, inclusive uma rica de mogno com assento estufado, guarda roupas, commodas, secretaria, toilette, lavatorio com pedra, espelhos de parede, cama franceza, marquezas, cadeiras avulsas, mesas elastica de jantar, apparadores, guarda louça, mesas para engommado e outros objectos de marcineiria, assim como uma infinidade de artigos de differentes qualidades e mysteres etc., etc., tudo será vendido sem limite de preço algum: no sobredito dia sexta-feira 10 do corrente as 10 horas da manhãa.

Leilaõ judicial

SEXTA FEIRA 10 DO CORRENTE

Ao meio dia em ponto.

Rua do Collegio armazem n. 15.

O agente Marcolino de Borja Geraldes, de ordem do Exm Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos administradores da massa fallida de D Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delfino Gonçalves Pereira Lima, fará leilão das dividas pertencentes a dita massa, cuja relação se acha em seu poder para exame dos Srs. pretendentes, no supracitado armazem, sexta feira 10 do corrente ao meio dia em ponto.

Leilão

A 10 do corrente

Burle, Souza & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais perfeito sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa e de seda as mais proprias deste mercado e da estação actual: sexta-feira 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos Diversos.

--- Precisa-se de uma mulher de bons costumes para estar com uma senhora, e fazer o serviço interno; na rua da Gloria n. 79.

--- Precisa-se de um bom feitor, que entenda bem de jardim: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Associação Typographica Pernambucana.

Amanhãa haverá sessão da assembléa geral as 10 horas da manhãa, no lugar do costume. Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 6 de setembro de 1858.- O 1.º secretario, P N A. Coutinho.

--- O abaixo assignado faz sciente que no dia 4 deixou de ser caixeiro do Sr. José Joaquim Ferreira de Souza, e agradece ao mesmo senhor o bom tratamento que lhe deu durante o tempo que foi seu caixeiro.

José Ferreira da Cunha.

Attençaõ.

Antonio Barbosa de Barros com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 51, primeiro andar, participa ao publico que acaba de receber pelo ultimo vapor, uma grande porção de bichas de Hamburgo, as quaes se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se mais barato do que em outra qualquer parte; com a vista os pretendentes não deixarão de comprar.

-- Antonio José Soares Junior vai á Portugal.

--- Desappareceu do engenho Bocca da Matta, da freguezia de Barreiros, no dia 12 de julho deste anno o escravo Benedicto, cabra, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, começando a buçar, rosto redondo, andar cangueiro, pernas finas, pés pequenos, com um dedo da mão direita imperfeito, tem todos os dentes da frente; levou 3 camisas, sendo uma de algodão trançado branco, outra listrada, e outra de madapolão, chapeo de couro, uma seroula de algodão trançado branco, uma calça de algodão azul e outra listrada, e uma bôeta encarnada: este escravo veio da cidade do Icó, e foi vendido nesta praça ao abaixo assignado; roga portanto à qualquer autoridade policial, capitão de campo, ou mesmo pessoa do povo que apprehenda onde fôr encontrado e entregue nesta cidade do Recife à Manoel Alves Ferreira, ou no engenho acima ao abaixo assignado, que generosamente se recompensará.—Manoel Francisco Ferreira de Albuquerque.

--- Perdeu-se da travessa da Penha até o becco de S. Pedro, uma pulseira de escama: quem achou-a, querendo restitui-la, dirija-se a rua das Aguas-Verdes n. 10, que será recompensado.

--- Precisa-se de uma ama de leite: quem se julgar habilitada dirija-se a rua do Queimado n. 8, segundo andar, ou mande dizer onde mora para ser procurada.

--- Precisa-se alugar um sobrado de um andar com commodos, quintal, e em boa rua; alias uma casa terrea nas mesmas condições: quem a tiver dirija-se a esquina da Camboa do Carmo, taberna n. 46.

--- O capitão Sylvestre Chase, precisa de cerca de 12:000$000 reis, sobre o casco da barca americana Deligat, arribada a este porto na sua viagem de Malaga para o Rio de Janeiro, para occorrer as despezas feitas no concerto do dito navio; os pretendentes podem mandar suas propostas em carta fechada no consulado dos Estados Unidos, até o dia 12 do corrente.

-- Quem perdeu uma pulseira de menina, hontem, em occasião do Te-Deum de N. S. da Penha, tenha a bondade dirigir-se a rua Nova, taberna de José Joaquim Alves, que dando os signaes certos lhe será entregue.

-- Um estrangeiro precisa de alugar um andar pequeno ou um quarto para habitar, nas seguintes ruas: Crespo, Santo Antonio, Trapiche Novo, rua Nova, da Cruz, larga do Rosario, e outras ruas arejadas, em frente do caes, etc.: a tratar no escriptorio da companhia da estrada de ferro, na rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Está-se queimando.

Luvas de pellica de Jouvin, muito frescas e novas, de cores, para homem e senhora, com toque de mofo a 500 rs o par: no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n 82.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

-- Dá-se 20$000 de aluguel por uma preta captiva que saiba cozinhar e fazer o mais serviço de casa: na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar.

-- Precisa-se de um caixeiro portuguez ou nacional, de 12 a 15 annos, para a taberna da rua Velha n 67.

Empreza do gaz

Os emprezarios das obras do gaz E T. Bellhouse & C. advertem que mudaram o seu escriptorio para o estabelecimento das ditas obras, onde devem ser procurados. Clement H. Wilmt, engenheiro encarregado.

-- Precisa-se de um caixeiro para taberna, não se olha a ordenado: no pateo do Terço n. 21.

-- O capitão Franca mudou sua residencia para a rua das Flores, casa n 17.

-- O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico que Manoel Jacintho de Souza Betencourt deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 de agosto.

-- Pede-se ao Illm. Sr. Dr. juiz de capella tenha em vista que a eleição da irmandade das Almas da freguezia de Santo Antonio, que se ha de fazer, seja feita na igreja, como he de costume, e não secretamente, como se tem praticado ha muitos annos.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de casa e rua de uma senhora: na rua da Senzala Nova, primeiro andar do sobrado junto a taberna do Sr. Zacarias.

-- Quem annunciou querer 1:000$000 em hypotheca em uma casa, queira annunciar a sua morada.

Attenção.

Precisa-se de 2 feitores e 1 homem de boa conducta para caixeiro do mesmo engenho, embora seja de idade, assim como um bom hortelão ou jardineiro, todos filhos das Ilhas ou do Porto, embora dos chegados ultimamente: no largo da Assembléa n. 6.

Telegrapho

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 320 rs.: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa se de um caixeiro portuguez dos proximamente chegados, com pratica ou sem ella: na taberna da rua de San Francisco n. 68.

LIÇÕES DE PARTIDAS DOBRADAS.

METHODO PRATICO

RUA NOVA N. 15.

O abaixo assignado mudou a sua residencia para a casa acima indicada, e continúa a receber discipulos todos os dias uteis das 7 horas as 9 da noite. Preço 20$000 pelo ensino.--M Fonseca de Medeiros.

Fabrica do gaz.

Os contratadores das obras do gaz E. T. Bellhouse & C. advertem que o seu escriptorio acha-se na dita fabrica em S. José. Clement H. Wilmot, engenheiro encarregado por parte dos contratadores.

HOMEOPATHIA.

PRESERVATIVO CONTRA AS BEXIGAS.

(Gratuito para todos).

He melhor prevenir o mal, do que cura-lo.

Lavrando actualmente a peste de bexigas, e possuindo a homeopathia, meios efficazes para preservar de tão terrivel molestia, faço distribui-lo gratuitamente a todas as pessoas sem distincção de rico ou pobre, todos os dias uteis desde as 10 horas da manhãa até ao meio dia. A experiencia me autorisa a affirmar, que todos aquelles, que fizerem uso de taes preservativos, ficarão isentos do mal variolico, e que quando por ventura alguem chegue a soffrer, as pustulas não serão em muito numerosas e nem de ma qualidade. Não necessita resguardo, apenas a abstinencia do café preto. Consultorio central homeopathico, rua de S. Amaro (Mundo Novo) n. 6.--Dr. Sabino O. L. Pinho.

--- Maria Manoela da Purificação Luna, proprietaria do sitio n 4 A da rua da Esperança, declara por este jornal que se alguem se achar com direito ao mesmo sitio, queira annunciar

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

--- Roga-se a pessoa que foi a rua da Cadeia do Recife n. 54, dizer que a semana passada pagava a letra de um Sr. de fora desta praça D. J. G, que não vindo até o dia 4 do presente mez, será mandada para apresentar ao dito Sr.

-- Offerece-se uma ama para coser, para casa de pouca familia: quem precisar, dirija-se a rua do Queimado n. 10, primeiro andar

-- Deseja-se fallar com o Sr. Manoel de Almeida Nogueira que já morou em Maceió: na rua do Crespo n. 14.

--- Precisa-se alugar um sitio a margem do rio Capibaribe da Ponte de Uchoa até o Monteiro: quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Crespo n. 14.

--- Aluga-se uma escrava que sabe cozinhar, ensaboar e engommar, e fazer todo o mais serviço de uma casa com muita limpeza e cuidado, sendo para casa de solteiro, ou casado com pouca familia: nesta typographia se dirá.

— O procurador dos fôros da ordem terceira do Carmo póde vir receber os ditos fôros de duas casas terreas, uma na rua da Concordia n 13, e outra na rua da Palma n. 6, na rua do Rangel n. 21, de tres annos que se ha de vencer no fim de dezembro de 1858

-- João Pinto de Queiroz, morador na rua do Rangel n. 21, faz sciente a quem interessar, que nada deve, quer por letra, conta de livro ou outro qualquer titulo; se porém alguem se julgar ser seu credor, queira apresentar-se no domicilio do annunciante para ser pago, sendo a divida legal, isto no prazo de 6 dias, a contar da data deste.

-- No collegio de Santo André precisa-se de tres criados forros ou captivos, paga-se 20$000 mensaes.

-- João Marques Correia precisa fallar ao Sr. Guilherme Bessone de Almeida, por isso pede ao mesmo, que para tal fim dirija-se ao novo Banco de Pernambuco.

-- Fugio no dia 9 de agosto proximo findo, do engenho Jatobà, a escrava crioula de nome Joaquina, de idade de 19 a 20 annos, estatura regular, bem preta, cara lisa, um pouco beiçuda, os dentes da frente bastante podres, tendo uma junta de um pé mettida para dentro, proveniente de uma desmentidura: quem a pegar, leve-a ao dito engenho ou as Cinco Pontas n. 64, que será gratificado.

-- Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, existe uma carta para ser entregue ao Sr. Manoel Antonio Dias, genro do Sr. João Manoel Pontual.

--- Roga-se ao Sr. Antonio Pergentino Moreira de Souza, morador em Itamaracá, o favor de vir ou mandar pagar na rua de Hortas n. 31, a quantia de reis 267$170, sendo 160$000 em uma letra, e 107$170 em um vale, tudo ja vencido ha quatro mezes, e quando não o faça verá o seu nome no prelo até haver algum recurso.

--- Precisa-se de um rapaz de 14 a 18 annos para caixeiro de taberna, e que tenha pratica: na rua do Rangel n. 6, se dirá quem precisa.

--- Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda, com cozinha e cocheira fóra, e grande baixa de capim para sustento de 8 ou 10 animaes, e com bastante fructeiras na estrada de Beberibe, lugar denominado Jacaré: a pessoa que pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 54, ou na rua da Florentina, casa envidraçada, que achará com quem tratar.

SALA DE MUSICA.

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem aberto na rua de Santa Cruz sobrado n 76, uma sala de musica onde recebe discipulos, para ensinar cantoria, violão, flauta, rabeca e piano. As pessoas que se quizerem dedicar a musica, podem na mesma casa inscreverem seus nomes das 3 1/2 horas da tarde as 9 da noite.

O abaixo assignado previne que, toma lições tres vezes por semana, sendo a entrada paga adiantada na razão de 5$ mensaes

Manoel Pereira de Andrade.

-- Precisa-se de um pequeno de 10 a 14 annos de idade, para uma loja de ferragens em Maceió, muito embora deixe de ter pratica do mesmo negocio: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

-- Aluga-se um moleque para o serviço externo de uma casa, ou mesmo para alguma officina: na rua Augusta, casa terrea com as paredes cor de chumbo.

-- O escrivão do jury desta cidade mudou o cartorio para a rua de Santo Amaro n. 16, onde póde ser procurado todos os dias uteis das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que desde 31 do mez proximo passado deixou de ser caixeiro dos Srs. Faria & Gumarães, e aproveita o ensejo para cordialmente agradecer aos mesmos Srs. o bom tratamento que teve em sua casa. Recife 1· de setembro de 1858.

Francisco da Silva Lisboa.

--- Precisa-se alugar uma criada que saiba engommar, para o serviço de uma casa de pouca familia estrangeira: na rua do Trapiche Novo n. 18, ou no Monteiro na casa aonde morou o consul hespanhol.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, avisam ao publico que estão recebendo as mais novas obras de ouro que se pódem desejar, tanto para senhoras como para homens e meninas; vende-se muito em conta, passando-se bilhetes com muita segurança e responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos aos mesmos por qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

-- Qualquer senhor de engenho perto desta cidade, que precisar de uma pessoa para ensinar a seus filhos primeiras letras, latim e francez, dirija-se a casa do professor de latim da freguezia de S. José, no largo do Terço n. 33.

--- Precisa-se alugar um preto para o serviço de rua: quem o tiver dirija-se a rua do Trapiche n. 18, que achara com quem tratar.

--- Jose Antonio Gomes Junior, roga as pessoas que lhe teem dito, que querem assignar a subscripção da obra intitulada Regras de Escripturação Mercantil por Partidas Dobradas, combinadas com o prescripto pelo codigo commercial brasileiro, o façam quanto antes, visto que dita subscripção tem de ser fechada mui breve: subscreve-se em casa do autor, rua do Sebo, casa sem numero, defronte da casa n. 24, aterro da Boa-Vista, loja de fazendas n. 4, proximo a ponte, do Sr. Julio Cesar Pinto de Oliveira, Passeio Publico, loja de fazendas n. 11 dos Srs. Ferreira & Cruz. 5$ cada exemplar brochura, e para os não assignantes sera 10$, na conformidade do annuncio publicado por este Diario no corrente anno ns. 148, 155 e 156.

O Dr. Pedro Antonio Cesar esta residindo na rua do Rangel, primeiro andar do sobrado n. 18, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

Caixeiro.

Na rua do Collegio, deposito n. 13, precisa-se de um caixeiro que entenda de taberna.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria e em virtude do § 6 do art. 46 dos estatutos, faço sciente que para maior regularidade da leitura externa se adoptou o expediente de só poderem sahir os livros por meio de recibos assignados pelos socios: portanto os senhores que não quizerem formula-los por escripto conforme o modelo abaixo mencionado, podem exigi-los impressos, que lhes serão entregues no gabinete. Recommendando tambem que he no verso do recibo que devem ser mencionados os pedidos, pelos menos de seis obras, para ser entregue a que estiver na bibliotheca, e della o Sr. guarda preencher o titulo no lugar designado para semelhante fim.--O 1.º secretario, J. Q de Aguilar.

Modello.

Do Sr. guarda do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade recebi o volume da obra pertencente ao mesmo Gabinete, para delle fazer o uso que me he concedido, e entregar-lh'o durante dias Recife de de 185

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse miste,r as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

--- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua Nova, taberna n. 65, se dirá para quem he

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100$ para cima a dinheiro pelo seguinte preço

Bilhete 5$500 recebe 5:000$

Tambem se compram bilhetes de loteria recolhidos a thesouraria provincial com o desconto de 20 por cento.

P. J. Layme.

Educação para meninas.

Mell. Clemence d'Hannetot de Manneville, propõe-se a leccionar por casas particulares piano, francez, geographia, historia etc.: os senhores pais de familia que quizerem utilisar-se do seu prestimo ja bem conhecido pelas familias dos Srs. barão de Beberibe e Lourenço de Sa' Albuquerque, tenham a bondade de dirigir-se ao hotel inglez de Mme. Dubois.

--- A pessoa que tiver algum cercado fertil, não sendo muito distante desta cidade, querendo se encarregar de alguns bois mansos, mediante a paga que se convencionar; compareça na rua Augusta, casa terrea, confronte o gaz.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8da noite, os bilhetes da terceira parte da quarta loteria do hospital Pedro II, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 18 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 4 de setembro de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

-- Na galeria e officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja de alfaiate do Sr. Caju' continua-se a tirar retratos pelo novissimo systema norte americano. Os trabalhos do retratista F. V. são bem conhecidos do publico desta capital.

--- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria da fazenda, queira dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, concluir o negocio que sabe.--José Esteves Vianna.

COMPANHIA DE Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

Consulado de França.

Aviso relativo a herança do finado J. P. Chardon

Tendo-se agitado uma questão de competencia entre o consul de França e o juiz de orphãos, a respeito da arrecadação da herança de J. E. Chardon; o consul submetteu a questão à decisão da autoridade competente no Rio de Janeiro, e espera brevemente receber dita decisão para continuar a arrecadação ja encetada; constando-lhe, porém, que alguem trata de alterar a natureza de certos titulos de valores, e que affectam dita herança, para prevenir semelhantes factos, torna o consul de França a avisar a quem interessar possa, que nenhuma transacção façam relativamente a dita herança de modo reconhecido affecta-la em seus interesses, pois elle protesta, no caso de que seja reconhecida afinal sua competencia, recorrer aos meios judiciaes, civis e criminaes para competencia, que sejam devidamente punidos aquelles que assim praticarem.

— Na fundição d'Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Companhia DA ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARE'.

Autorisada pelo decreto n. 1980 de 28 de setembro de 1857.

Concessionarios Luiz de Carvalho Paes de Andrade, Antonio Marques de Amorim e Henrique Augusto Milet.

Capital 800 contos divididos em 8,000 apolices de 100$ cada uma realisavel em 10 prestações de 10$000 com o intervallo nunca menor de 3 mezes.

No dia 20 de setembro proximo futuro terá lugar a primeira reunião dos accionistas desta empreza pelo que ficarão encerrados no dia 15 do mesmo mez as listas das assignaturas.

Subscreve-se nesta praça no escriptorio de A. Marques de Amorim rua da Cruz n. 48, e em Tamandaré em casa de H. A. Milet.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais couvier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

-- A pessoa que annunciou querer saber da morada do Sr. Manoel Luiz de Carvalho e da Sra. D Anna Coutinho Barreto de Borba, dirija-se a rua do Livramento n. 27, segundo andar.

ATTENÇAÕ

O actual arrematante das aferições do municipio de Olinda declara a quem interessar, que autorisou o Sr. José Maria da Lapa, morador na rua do Varadouro, para aferir e rever aquelles estabelecimentos e negocios volantes que até esta data não o fizeram Olinda 2 de setembro de 1858.

Francisco Pedro Advincula.

No Mondego sitio da fabrica de rapé, precisa-se de um estrangeiro, casado sem filho, para guarda portão e feitor, a mulher sabendo cozinhar melhor he inutil apresentar-se sem boas informações.

Sitio para alugar.

Aluga-se o sitio na Capunga do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza: a fallar na rua larga do Rosario n. 36.

Caixeiro para escripta.

Na rua da Cadeia do Recife n. 44, se dirá quem o pretende.

-- O Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, cordialmente agradece aos Rvms Srs. capellães do corpo ecclesiastico do exercito o caridoso obsequio das missas que disseram no dia 3 do corrente por alma do seu irmão o commendador José Antonio da Fonseca Lessa, e tambem aos Srs. que as ouviram.

Attenção

O Dr. Lessa continu'a a ter boa vaccina no bairro da Boa-Vista, e póde ser procurado no hospital militar na rua dos Pires.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

Preços fixos.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturaria de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

MOREIRA E DUARTE

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

HE BARATISSIMO! O Preguiça

TEIMA, JA NAÕ VENDE, QEIMA.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender todo o genero de fazendas pelo preço mais modico possivel, entre ellas tem: peças de chita escura de bom panno e bonitos padrões a 4,800; ditas de cambraia lisa branca com pequeno toque de mófo a 2,000; ditas de bretanha de rôlo com 10 varas a 2,000; atoalhado muito largo e com ricos lavores a 1,280 a vara; cortes de lãa com listras de seda, fazenda inteiramente nova de elegantes padrões denominada Carmelina, tem 12 covados cada um sob 4 palmos e meio de largura pelo baratissimo preço de 5,500; Italianas, especie de cambraia, pintada de côres fixas e lindissimos gostos a 480 rs. a vara; cambraias francezas finas de padrões novos e bonitos a 500 rs. a vara: cassas pintadas miudinhas, côres fixas e pannos finos a 320 rs. a vara; luvas de fio da escocia, brancas e de cores a 400 rs. o par; cambraias napolitanas, de quadros e cores alegres e seguras a 360 rs. a vara ou 220 o covado; riscados francezes dos melhores gostos, de listras e quadros miudinhos pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado de todas estas fazendas se darão amostras sob penhores.

O Dr. T. V. Bellin,

Medico pela faculdade de Paris, pela escola de Lisboa, e pela academia da Bahia; ex-cirurgião mór do hospital civil e militar de Varzy (França) vem estabelecer-se em Pernambuco, onde quer exercer a medicina: elle será feliz de offerecer à numerosa povoação desta ciddade os resultados de 35 annos de experiencias adquiridas nos hospitaes de França, da Belgica, da Inglaterra, e em sua clinica particular.

Tendo estudado, com o maior cuidado, todos os novos methodos de tratamento como os novos processos de operações, elle está no caso de dar uma opinião certa sobre qualquer caso de molestia, que pode ser offerecido a sua observação.

Ex-lente particular de anatomia descriptiva e de medicina operatoria em Paris, elle será sempre prompto para praticar toda e qualquer operação, julgada necessaria pelos seus honrados collegas e por elle.

As circumstancias particulares em que se tem achado, o tem obrigado a se occupar especialmente das doenças das mulheres, sobre tudo das molestias do utero, das doenças das creanças, das molestias venerias e da bexiga.

O Dr. Bellin reside agora na rua Nova n. 15, 1· andar, casa do Sr. Roberto, onde pode ser consultado todos os dias, das 10 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

Recados por escripto.

Santa Luzia do Sabugi, 21 de agosto de 1858.

Tendo ido, pela primeira vez a villa de Pattos a festa de Nossa Senhora da Guia, por convite do Rvm. vigario, fui ahi honrado pelos Srs. Dr. juiz municipal, sub-delegado e seus dignos manos, pelo collector e outras pessoas gradas do lugar, e não podendo desta vez ir pessoalmente agradecer suas visitas, pela brevidade de minha sahida, logo depois da procissão, tomo a deliberação de publicar este por meio da impresna, confessar-me agradecido a estes Srs., pedindo-lhes queiram aceitar os meus encomios, e despores neste lugar de Santa Luzia, do meu diminuto prestimo.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas poucas linhas, pelo que lhes agradecerá

O padre Antero E. Ouriques de Vasconcellos.

--- Precisa-se fallar aos Srs. Francellino Francisco Paes Barreto, José Vicente de Paula Almeida, Izidoro dos Anjos da Perciuncula, Francisco de Paula Silva Xavier, e Francisco de Salles de Andrade Lima: no cartorio do tabellião Porto Carreiro, rua do Rosario estreita n. 25.

--- Constando ao abaixo assignado, que o seu ex-caixeiro José Antonio da Silva, andá illudindo a boa fé de algumas pessoas devedoras a sua taberna da rua de San Francisco n 68, com o fim de receber seus debitos, e não obstante ja ter o abaixo assignado feito sentir a estas mesmas pessoas, que só o devem fazer a elle ou a pessoa por elle novamente autorisada, de novo insiste neste pedido afim de que se não chamem a ignorancia: outrosim, roga aos referidos devedores, que venham quanto antes satisfazer seus debitos, do contrario verão os seus nomes por extenso publicados nesta folha.--- Recife 6 de setembro de 1858.--Jose Mendes Salgado Guimarães.

--- Precisa-se alugar uma escrava de bons costumes, que saiba cozinhar e engommar bem: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 22: a tratar no armazem da mesma, ou na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo,

—Pela administração do correio desta provincia, se faz publico que o vapor costeiro Persinunga recebe a mala para Maceió no dia 10 do corrente, as 3 horas da tarde em ponto.

--- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti tenha a bondade de vir ou mandar pagar 50$, que o abaixo assignado lhe adiantou de dous mezes de seu ordenado, que vence como praticante da thesouraria da fazenda. Recife 1 de setembro de 1858.--José Esteves Vianna.

--- Precisa-se de um mestre de masseira: na padaria da Senzalla Nova.

--- No dia 10, as 11 horas na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr juiz de ausentes, haverá leilão de todos os objectos pertencentes a herança jacente do finado hespanhol Jozo.

Compras.

-- Compra-se uma escrava crioula, moçar de 18 a 20 annos, que saiba bem engomma, e cozinhar, e de boa conducta, paga-se bem agradando: a tratar na rua de Apollo n. 19.

-- Compra-se uma canoa que pegue 400 feixes de capim: no pateo do Carmo n. 14, ou annuncie quem tiver.

--- Compram-se dous missaes que sejam da ordem franciscana e dous calixes, tudo em bom uso: na casa do sacristão da ordem terceira de San Francisco.

-- Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28; e na mesma fundição em Santo Amaro.

--- Compra-se uma preta de quarenta e tantos annos, sem vicio: quem tiver, dirija-se a rua do Rangel n. 73, primeiro andar.

-- Compram-se escravos de idade de 14 a 30 annos: na rua Direita n. 3.

Vendas.

--- Vende-se na rua Bella n. 14, uma negrinha de 10 annos, com optima figura.

— Vende-se uma mulata de bonita figura, idade 20 annos, com as prendas seguintes: cozinha perfeitamente, engomma, cose, faz labyrintho e borda, tudo com perfeição, proprio para mucama: a tratar na rua da Cruz n. 17, segundo andar.

-- Vende-se uma casa terrea na rua dos Guararapes: a tratar na mesma rua n. 20.

— Vende-se um escravo da Costa e uma escrava crioula, ambos de bonita figura, e à vista do comprador se dirá o motivo por que se vende; tanto servem para a praça como para o mato: na rua do Amorim n. 25.

-- Vende-se uma casa ha pouco edificada, com terreno bastante para um pequeno sitio, na estrada do Arraial, para cá da casa amarella, confronte ao sitio do finado João José do Rego: a tratar na rua do Queimado n. 8.

--- Vende-se a taberna cita na rua das Cruzes n. 22; a tratar na mesma.

--- Vende-se 50 meios de sola, muito em conta: na rua do Vigario n. 14, tambem se vende arroz com casca por preço commodo.

Vende-se em Iguarassu.

Uma grande casa terrea de pedra e cal, no maior local daquella villa, rua da matriz n. 2: quem quizer dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 61.

Attenção.

Vende-se um escravo moço, sadio, de bonita figura e sem viccio: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, primeiro andar, das 9 da manhãa até as 3 horas da tarde.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço

-- Vende-se um novo cabriolet de 4 rodas, com 2 assentos, patente inglez: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 13

-- Vende-se uma negra de meia idade, bastante robusta, uma mulatinha de 12 annos propria para uma mucama, duas negrinhas de 11 annos, um moleque de 14, um negro moço bastante corpolento para todo serviço: na rua do Livramento n. 4. Na mesma casa aluga-se um moleque.

— Vende-se manteiga ingleza muito fina a preço de 1$000 a libra: no pateo do Terço n. 21.

Farinha

Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 63, armazem ao pé do arco.

Attenção

Vende-se verdadeira gomma de matarana a 800 rs. a libra: na rua Nova n. 71.

PARA VENDER.

Um cabriolet à Jenny Lind, construido em Philadelphia, acha-se quasi novo, e bem acondicionado; pode ser visto na Capunga, no sitio do Sr. consul dos Estados-Unidos da America.

--- Vende-se 1 moleque cozinheiro, e 2 escravas engommadeiras, cozinheiras, e costureiras: no pateo de S. Pedro n. 6.

Attenção às bellas empadas.

Na rua das Cruzes n. 35, primeiro andar, ha empadas quentes das 11 horas em diante, pelo diminuto preço de 500 e de 1$ rs. cada uma, sendo de galinha, de peixe, e de camarão

FARINHA, MILHO E FEIJAO'.

Vendem-se saccos com farinha de mandioca, superior qualidade, saccos com milho a 8$, saccos com farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, feijão mulatinho e preto em saccos, velas de carnauba, superiores queijos de qualha a 600 rs a libra. a arroba a 16$ rs., tudo por preço commodo: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

Cobre em dinheiro.

Vende-se effectivamente dinheiro de cobre a 6 0|0: na rua do Pilar n 111.

PRESUNTOS INGLEZES

Francisco José Leite, na rua do Collegio, recebeu nova remessa de presuntos inglezes para fiambre, e sortimento de bolachinhas em latas proprias para cha, que tudo vende por baratissimos preços, garantindo a qualidade.

Pechincha nunca vista.

Silveira & Costa, com taberna na rua Nova n. 65, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que receberam grande porção da boa e afamada bolachinha de soda em latas de 12 libras, liquida, as quaes se acham a venda tambem a retalho.

Brilhantina

branca do gaz a 360 rs. o covado.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, e dão-se amostras com penhor.

Rua do Queimado N. 21 A

A 320 rs

Vendem-se lãas de quadros miudos com 3 1|2 palmos de largura, dita mais larga furta-cores de listras, fazenda do ultimo gosto a 640, chitas largas francezas a 240; dão-se amostras com penhor.

-- Vende-se uma boa casa bem tratada, livre de questão e hypotheca, sita na rua Direita dos Afogados, em terreno proprio, lado da sombra, boa para morada por ser muito fresca, e optima para padaria, refinação, taberna, ou outro qualquer estabelecimento por ser o local o melhor possivel, junto das melhores casas de negocio desta rua principal, e na força do commercio della, estando em linda posição de ver-se de mui perto as entradas e sahidas de todos os vapores, tem 2 salas, 3 quartos, grande copiar, cozinha fóra, boa cacimba, e quintal murado com portão: quem a pretender, dirija-se a rua Direita dos Afogados, casa n 38, que ahi achará o proprietario João do Prado Camara de Santiago, a qualquer hora do dia, para effectuar a venda.

Vendem-se duas moradas de casas terreas de pedra e cal, e uma taberna com poucos fundos no largo de S. Pedro Apostolo de Olinda, com esquina para o Carmo, sendo um dos melhores pontos para negocio: os pretendentes dirijam-se a mesma que acharão com quem tratar.

ATTENÇÃO.

Vende-se um cavallo castanho novo em boas carnes, e varias vaccas sendo todas muito boas de leite: na rua do Seve outr'ora Ilha dos Ratos, casa terrea de sotão de duas varandas.

-- Vende-se um mulato com officio de torneiro, de idade de 22 annos: na praça da Independencia n. 10, loja de calçado.

Lonas, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça.
Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C, tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27.

Agencia

da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Batatas.

Vendem-se batatas francezas, em gigos que pesam de 36 a 40 libras cada um, pelo barato preço de 1$280: na travessa da Madre de Deos n. 10.

Enfeites de flores modernos

Na loja da rua do Crespo n. 10 de José Gonçalves Malveira, vende-se riquissimos enfeites de flores feitas pelo afamado Constantino Rei dos Floristas

-- Na loja de Nabuco & C na rua Nova n. 2, vende-se espartilhos de varias qualidades para senhora, lindos lenços de cambraia de linho bordados para noivas, palha da India (ou victoria) para vestido de senhora etc

-- Vendem-se ricos espelhos para parede com molduras dourado proprios para sala; na loja de Nabuco & C, na rua Nova n. 2

--- Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vendem-se ricas sahidas de theatro, bordadas e de lindas cores para senhora, por commodo preço

Nabuco & C.

Vendem chapeos a hespanhola para a rapazeada que gosta de acompanhar a musica da hespanha: na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C.

-- Vendem-se toalhas de linho do Porto para rosto, ditas para mesa, guardanapos grandes e pequenos, colchas de panno de linho do Porto para cama etc: na loja de Nabuco & C na rua Nova n. 2.

Sahidas de baile

das mais modernas que existe no mercado: vende-se na rua do Crespo, loja n. 19

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem da cabeça até os pes, por differentes preços.

Modas de Paris.

Na loja da rua do Crespo n. 10 de Jose Gonçalves Malveira, vende-se visitas de fustão enfeitadas, saias de cambraieta ricamente bordadas, vestidos de phantasia, chapeos para senhora dos mais ricos que até agora se tem visto, sahidas de baile de gorgurão e setim enfeitadas, palitots sacco de panno fino, ditos de gorgurão e de sarja preta de seda, ricos vestidos de seda de côres e brancos. Neste estabelecimento sempre se encontra um esplendido sortimento de fazendas finas e de gosto moderno.

Calçado francez.

Vende-se na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C, calçado francez de todas as qualidades e dos melhores fabricantes de Paris, como sejam:

Borzeguins de pelica e de duraque gaspeado de lustre para homem a 10$.
Ditos de duraque preto gaspeado de lustre para senhora a 5$.
Ditos de duraque de cores com gaspeado alto para senhora.
Ditos de duraque de cores sem gaspeado para senhora.
Ditos de duraque preto com gaspeado para meninos a 4$.
Ditos ditos com botões para meninos.
Sapatões de lustre para homem a 8$.
Ditos ditos forma ingleza a 6$.
Ditos rasos de 1 sola com salto a 6$.
Ditos ditos sem salto a 5$.
Ditos de bezerro com elastica a 5$.
Sapatões de lustre com elastica para meninos a 5$.
Ditos de bezerro para ditos a 4$.
Borzeguins de velludo de cores para meninos.

Nova loja de calçado francez, de Seraphim Irmãos, rua do Cabugá n 9.

Vende-se calçado francez de excellente qualidade, pelos seguintes preços:

Borzeguins para homem de 7$ a	10$000
Ditos para senhora de 5$ a	5$500
Ditos para menina de 3$ a	4$000
Ditos para meninos de 6$500 a	7$000
Sapatões de lustre para homem, tendo elastico no peito do pé	6$000
Ditos de bezerro de 4$ a	4$500
Ditos para menino	3$800

e outras muitas qualidades de calçado, que se venderá mais em conta que em outra qualquer parte.

Milho.

Saccos de milho nos armazens de Tasso Irmãos.

Relogios de

ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se côrtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$500 e 1$600, côrtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e róxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e róxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs, ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806, córtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, córtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, córtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$. panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macao para collete a 2$500 e 3$200, velludo preto bom a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

Pianos

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

--- Na rua Nova n 2, loja de Nabuco & C, vendem-se vestuarios de varias qualidades para meninos, gorros de velludo de lindas cores para meninos, sapatinhos de velludo para meninos, camisas brancas para meninos, golinhas e manguitos de cambraia bordada para senhora, gravatinhas de velludo com anel para senhora, entremeios bordados e tiras bordadas para babados, lenços de palha da India para mãos, luvas de sedá de todas as qualidades, meias de algodão para senhora etc., e outras muitas fazendas de gosto.

PARA HOMENS E MENINOS.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, vendem chapéos de castor preto com pello, ditos brancos raspados, ditos de seda, ditos de feltro fino, ditos de palha para meninos, ditos de palha amarella enfeitados, chapéos do Chile para homem etc.

Loja das familias economicas.

Esta bem acreditada loja na rua do Crespo n. 14, sobrado amarello, tem continuamente pechinchas para as familias que gostam do bom e do barato como sejam: cortes de lãa com 4 palmos de largura e 11 covados proprios para roupões a 2$ o corte, cassas de cores de muitos variados gostos e finas a 240 rs. o covado, chitas miudinhas a 160 rs. o covado, chita do gaz a 280 rs. o covado, chales de merinó liso de barra de cor muito finos a 5$, meias muito superiores para senhora a 3$500, lenços de puro linho a 3$500 a duzia, camisinhas com as competentes gollinhas bordadas a 1$, tiras bordadas muito finas a 500 rs., alpaca lavrada furta cores a 480 rs. o covado, ricas grinaldas de flores com que a imperatriz dos francezes enfeita o cabello nos seus passeios nos jardins das Tuillerias etc. etc, e muitas outras fazendas de gosto que se venderaõ a vontade das pessoas economicas.

Potassa da Russia e cal de Lisboa

No bem conhecido e acreditado deposito da rua de Apollo n 2 B, ha para vender potassa da Russia e cal de Lisboa de superiores qualidades, chegado nos ultimos navios, por preço muito razoavel.

Para lençoes, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas. pelo barato preço de 9 e 10$. peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3|4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1|2 e 1 3|4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseverando se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

Guarda sol

J Falque participa aos seus numerosos freguezes que elle acaba de receber um novo sortimento de guarda sol brancos forrados de seda verde, qualidade superior aos que ja teve, e maiores: na rua do Crespo n. 4.

-- Vende-se taboado e toros de cedro, páo setim, madeira de côr, para marcineiro, assim como taboas de marapauma, tudo chegado do Pará, e por preço commodo; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

-- Vendem-se duas crioulinhas de 13 e 18 annos de idade, e um moleque de 20 annos, canoeiro e oleiro, sabendo fazer telha, tijolo, e iuforna; a tratar com Marcelino José Lopes, rua da Alegria n. 34.

-- Vende-se o segundo sitio ao entrar na povoação dos Afogados, com uma ou duas casas contiguas, de pedra e cal, e muito commodas, e um muito bem construido alicerce para um sobrado, com frente para a rua, grande pomar, parreiral, viveiro, tanque, cacimba de boa agua, com mil e tantos palmos de fundo, todo murado, com porto de embarque na frente e no fundo do mesmo sitio: quem o pretender, dirija-se a mesma povoação, no primeiro sobrado do lado direito, que achará com quem tratar. Tambem se permuta por casas no Recife, ou escravos de ambos os sexos, não sendo velhos.

Pentes de tartaruga.

Soares, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 1, avisa a seus freguezes e ao publico, que recebeu pelo ultimo navio da França um rico sortimento de pentes de tartaruga o mais moderno que tem vindo a este mercado, que os freguezes avista da fazenda e do preço não deixarão de comprar.

Calçado barato.

rua do queimado.

Vendem-se na loja de fazendas n. 10, de Leite Arthur & C., sapatos de couro de lustre francezes de senhora, pelo diminuto preço de 1,600 o par, botinas de enfiar para senhora de couro de lustre por 3,500 o par; vende-se assim barato para acabar; a elles, freguezes.

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1|2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$500, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma. camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas; e dão-se amostras.

Na loja da rua do queimado n 37,

vende-se um escravo de idade 40 annos, bom maritimo, e por barato preço: quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 37, loja de fazendas.

Sedas de quadrinhos

a 1$200 o covado; vende-se na rua do Crespo, loja n. 19.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Vende-se milho

desembarcado esta semana do Porto e de Maranhão, saccos grandes de 30 cuias, e de superior qualidade, e farelo de Lisboa; vende-se tambem sardinhas a 2$500 ao milheiro: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., na rua do Cordoniz n. 16.

— Vende-se luvas de camurça branca e amarella para militar: na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C.

— Vende-se um escravo crioulo com 24 annos de idade, perfeita figura e muito sadio, proprio para todo e qualquer serviço: na rua do Rangel n. 50.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados benelicos diante do lord corregedor e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria dó estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
das costas.	Picadura de mosquitos.
dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção deventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Parana: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Pechincha a 200 rs.

Na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, vendem-se lãasinhas para vestidos, de duas larguras. a 200 rs. o covado: quem quizer a pechincha venha logo antes que se acabe.

-- Vende-se no primeiro andar do sobrado da esquina da rua da Aurora, em que reside o Sr. conego Campos, 5 escravos moços e sadios, proprios para todo o serviço de campo.

Attenção.

Na rua do Passio Publico, loja no 11, de Ferreira & Cruz, vende-se casimiras muito finas a 4$500 rs.

— Vende-se a loja n. 57 da rua Direita: a tratar na mesma.

De ultima moda para senhoras

Cortes de seda bordada para vestidos muito superiores a 90$.
Idem de gaze e bareje e tartalanas, bordados e muito enfeitados a 35$.
Ricas talmas, manteletes e basquines de velludo de 70$ a 100$.
Manteletes de filó branco e preto e de seda de gosto variado.
Chales de casemira superfina a 18$.
Chales petropolis de fina palha recentemente chegados a 18$.
Chapeos de palha de Italia dos melhores que tem vindo a 20$.
Manguitos e golas bordadas de varias qualidades e gostos o par de 6$ a 20$
Golinhas bordadas, redondas e de traspasso cada uma de 3$ a 6$.
Lenços finissimos de cambraia bordada de 12$ a 20$.
Tiras e entremeios bordados de todas as qualidades e preços
Brongemis de seda e setim da China branca e de cores.
Chapeos de sol de seda e lavrada a 10$.
Na rua do Crespo loja amarella n. 4.

— Milho, arroz em casca, gomma do Acaracu', feijão mulatinho e cera de carnauba: vende-se no armazem do caes do Ramos de Francisco de Paula Figueira de Saboia.

Affonso José

de Noronha e Vasconcellos, cirurgião dentista e galvanista, tem a distincta honra de participar ao respeitavel publico desta capital que colloca dentes artificiaes por todos os processos antigos e modernos com a maior perfeição possivel.

Alimpa boccas que ficam os dentes prevenidos de qualquer corrução por 5 annos, ficando como perolas: chumbam-se os mesmos por todas as formulas a prata, a ouro e a massa adamantina, que nunca mais se corrompem nem mais doem: arrancam-se com tal subtilesa que não ha a menor sensibilidade.

Vendem-se pós adontegificos e elixir para não dar escrobuto na bocca.

Escovas finissimas etc., etc., tudo por preços mui razoaveis.

Tingem-se cabellos de preto e suissas ainda brancas de toda.

Galvanisa se a ouro relogios, caixas de rapé, anelões, correntões, castões de bengala etc.

Adverte mais que agora he que lhe chegou um sortimento de dentes finissimos americanos, que não foi por sua culpa tal demora de dentes, que o publico havia de pensar que era por elle não saber trabalhar: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se ao pateo do Collegio. n. 37 primeiro andar.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez. para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

CHAPEOS À PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

Farinha

em saccos de 25 a 28 cuias

Vende-se no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão, confronte ao trapiche do algodão, e na rua da Cruz, armazem n. 13.

Grande deposito.

Na rua do Collegio n. 13, vendem-se os melhores presuntos fiambre a 720 rs. a libra, dito para panella a 560, chouriças a 680, linguiças do sertão a 400 rs., doce fino de goiaba a 2$400 o caixão, dito mais baixo a 1$500, queijos flamengos a 2$400 e a 2$000, e ainda se vende manteiga ingleza a 1$000 e a 800 rs. a libra, dita fraeceza a 680.

Aos senhores de engenho.

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais superior farinha foutana, gallega e odance, a preço razoavel.

Calçado francez

chegado de novo

Jatahy & C., com loja na rua Nova n. 7, avisam ao publico, que tem neste estabelecimento o melhor sortimento de calçado fino chegado ha poucos dias, das mais acreditadas fabricas de Paris, e tudo vende-se mais barato do que em outras partes.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello. etc.

Leite, Arthur & C.

Tem para vender um completo sortimento de fazenda de lãa e seda com variadas cores matisadas, proprias para vestidos, pelo barato preço de 640 rs. o covado: na loja da rua do Queimado n. 10.

Attenção

Vende-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado de victoria de lãa, fazenda inteiramente nova, de quadros e flores matizadas, lãas escuras de listras e flores miudinhas por 280 o covado: na rua do Queimado n. 29, sobrado amarello, loja dos quatro cantos; dão-se as amostras.

Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF

Fontana.

Primeira qualidade.

R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM M e (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

-- Vendem-se cigarros da Havana, ditos bota fogo, para entervallo da opera lyrica: na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	5
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	5
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macão para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Sedinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	5
Manguitos e golinhas bordadas	5
Tiras e entremeios bordados	5
Pulceiras de velludo, froco e fita	5
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	5
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	5
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40

A 3,840 a duzia.

Vendem-se meias de cores para homem o mais fino possivel pelo barato preço acima mencionado (isto por ter comprado uma grande porção): na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Na loja

DAS

Quatro portas

RUA DO QUEIMADO N. 37.

Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90$ ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs, o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 a 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$. calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, pano fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

-- Vende-se uma preta crioula, de idade de 22 annos, pouco mais ou menos, sabe bem engommar, cozinhar e coser, não tem vicios nem achaques, o que tudo se afiança: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42, segundo andar.

Cheguem ao barato.

O Preguiça queima.

Na rua do Queimado, n. 2, esquina do becco do Peixe Fricto, tem o Preguiça para vender por preço baratissimo, um variado e completo sortimento de fazendas de algodão lãa e linho, a saber: chitas de bonitos padrões e bons pannos, cores escuras e claras a 140 reis o covado; ditas de outros gostos a 160, 180 e 200 reis o covado: ditas francezas largas, padrões novos e superiores pannos a 240, 260 e 280 reis o covado: cambraias adamascadas para cortinados de cama com 20 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 11$000, gravatas pretas e de cores de mola e sem ella de 800 a 1$200 cada uma; lenços de seda de optima qualidade a 1$000 cada um; grosdenaple muito encorpado, de todas as cores a 1$800 o covado, cortes de casimira elastica bonitos padrões a 5$000, 5$500 e 6$000: córtes de meia casemira fazenda de vista e duração pelo modico preço de 2$000; córtes de brim trançado de puro linho de 1$700 a 2$400; cortes de collete de gorgurão, padrões novos e muito bonitos a 3$000; peças de cambraia liza com 8 varas a 4$400, 4$600 e 4$800 a peça; ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 5$500 e 6$500 a peça; córtes de targetina, fazenda de muito bom gosto para vestidos de senhora, com 12 covados, pelo barato preço de 3$000; córtes de organdis, fazenda muito larga e bonita a 7$600; alpaca com 6 palmos de largura, muito fina propria para samarras e capas de padre a 800 reis o covado; lanzinhas de quadros gostos inteiramente novos proprios para vestidos de senhora e meninos a 500 reis o covado; lanzinhas de flores, fazenda mui linda e economica para vestidos de senhora a 360 reis o covado; chales de lãa finos com barras matisados a 4$500; ditos de merinó e de chaly de diversas cores e qualidades; lenços de cassa, brancos e pintados a 120 reis; ditos mais finos a 160 reis; ditos de cambraia de linho a 500 reis; tapetes para sala a 3$800; chita franceze larga de ramagem para coberta a 240 reis o covado; madapolão de todas as qualidades; algodãozinhos, cassas, bretanhas, brins trançados, brancos e de cores, pannos finos pretos e de cores; mussulina branca e de cor a 320 reis o covado; e outras muitas fazendas, todas por baratissimo preço, e de todas se darão amostras sob penhores.

Vestidos com babados a 3,500 e a 7,000.

Vendem-se vestidos de cambraia de cor fina com 3 e 4 ordens de babados pelo barato preço de 3$500 e 7$ cada corte: na rua do Queimado n. 10.

Potassa da Russia, cal de Lisboa e algodão da Bahia.

Na rua do Trapiche n. 11, armazem, vende-se potassa da Russia, cal virgem de Lisboa, e algodão da Bahia para saccos.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Imitação e gosto.

Vendem-se lindos enfeites para cabeça, imitando folhas e flores naturaes, hoje ultimo gosto: na rua do Crespo, loja n. 19.

[illegible]

Attenção

Parahiba do Norte.

Fugio no dia 29 do mez de agosto proximo passado, do engenho Velho, situado no termo da capital da Parahiba do Norte, o escravo negro Joaquim, com os signaes seguintes: baixo, rosto redondo e muito barbado, phisionomia alegre e bonita, olhos grandes. falla branda, quebrado das verilhas, tranzendo por isso uma funda franceza, representa ter 30 annos, mais ou menos; levou calça e camisa de algodãozinho azul, camisa de madapolão, e chapéo de feltro preto. Este escravo fez o anno atrasado uma fugida, e foi ter a essa praça do Recife, e esteve em casa de um senhor que o procurou compra-lo; he natural que para lá tenha-se encaminhado tambem desta vez: roga-se portanto a policia que estenda sobre elle suas vistas perspicazes, e aos capitães de campo que o capturem e o levem a seu dono o Dr. Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque, no referido engenho Velho, que terão prompta e generosa recompensa.

A 14 de agosto do corrente anno fugiram os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr fula, beiços grossos e meios arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um couce de animal, pernas finas e alguma cousa arqueiadas para fora, esmalmado e espadaudo; Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, toca viola, pernas finas e bebe fumo, o primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barbosa da Silva Cumarú filho do Sr. major Antonio Gomes da Silva Cumaru, e o segundo diz que foi da familia do Sr. João Novaes, de Pageú de Flores da fazenda do Citio e comprado na praça de Pernambuco: quem os aprehender conduza-os ao engenho Sete Ranchos freguezia de N. S. da Escada ou em Pernambuco ao Illm. Sr. Manoel Alves Ferreira, que será generosamente recompensado. Ambos os escravos são esmalmados e de corpo regular.

100$000.

Continúa a estar fugido ou occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he carreiro e tem os signaes seguintes: baixo, bastante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha do meio da testa até a ponta do nariz (signal de sua terra) cor preta, olhos pequenos e vivos já foi encontrado com o nome mudado para Braz Vicente; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Pereira Gonçalves da Cunha. e protesta-se contra quem tiver em seu poder: quem delle der noticia certa, ou leva-lo á rua Augusta n. 19, ou rua do Trapiche n. 8, receberá a quantia de 100$000.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

— No dia 22 de agosto proximo passado fugio o preto Miguel, cujos signaes são os seguintes: altura regular, secco do corpo, côr bastante preta, sem barba, dentes acangulados e alvos, pernas compridas e tortas, quando anda confunde uma perna com a outra, representa ter a idade de 26 annos. foi vestido com camisa de algodão azul, calça de riscado do mesmo, e sobrecasacas de riscado: portanto roga-se a todas as autoridades e capitães de campo que o aprehendam e levem á rua Nova n. 65.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

ILEGÍVEL